



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.346, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, com a finalidade de regularizar créditos, constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei, referentes:

I - ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

II - ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

III - ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD;

IV - a créditos não tributários.

V - VETADO.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são autorizados os seguintes incentivos:

I - redução da multa, inclusive a de caráter moratório;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	3
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	6
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
AGETO	34
BANCO DO EMPREENDEDOR	35
DETRAN	35
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	39
IGEPREV-TOCANTINS	39
RURALTINS	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

II - recebimento do crédito à vista ou parcelado.

§1º É facultado o parcelamento do crédito em até 120 prestações mensais, iguais e sucessivas, à exceção da primeira que terá valor diferenciado, na conformidade desta Lei.

§2º O sujeito passivo pode efetuar tantos parcelamentos quantos forem seus débitos.

§3º Os incentivos de que trata este artigo se aplicam para o recebimento somente à vista do crédito referente ao IPVA de veículo:

I - objeto de contrato de locação financeira ou de arrendamento mercantil (*leasing*);

II - alienado, cuja comunicação de venda esteja registrada junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO e a licença não figure em nome do adquirente.

§4º Os créditos relativos ao ICMS, subordinar-se-ão aos incentivos previstos no Convênio ICMS 135, de 9 de dezembro de 2016, alterado pelo Convênio ICMS 165, de 23 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 3º O REFIS alcança o crédito:

I - tributário, cujo fato gerador ou ato infracional tenha ocorrido até o dia 30 de junho de 2017, inclusive o:

a) ajuizado;

b) parcelado ou reparcelado, inadimplente ou não;

c) não constituído, desde que confessado espontaneamente;

d) inscrito ou não em dívida ativa;

e) lançado ou constituído por meio de ação fiscal, inclusive na vigência desta lei;

f) decorrente da aplicação de pena pecuniária;

II - não tributário, que, até a publicação desta Lei, tenha sido:

a) constituído e encaminhado, pelos órgãos competentes, à Dívida Ativa para inscrição;

b) parcelado ou reparcelado junto à Secretaria da Fazenda, inadimplente ou não;

c) inscrito na Dívida Ativa;

d) ajuizado ou não.

§1º No caso de infração relativa ao desaparecimento, à destruição, à perda ou ao extravio de livros, documentos ou equipamentos fiscais, cujo lançamento não tenha acontecido, a comprovação de que a respectiva infração tenha ocorrido até o dia 30 de junho de 2017 será feita por meio do Boletim de Ocorrência publicado em jornal de circulação no Estado, cuja veiculação tenha ocorrida até a publicação desta Lei.

§2º O disposto neste artigo aplica-se às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional, no que se refere aos créditos apurados ou lançados fora do regime do Simples Nacional.

Art. 4º O REFIS não se aplica aos créditos:

I - sobre os quais tenha sido recebida, pelo Poder Judiciário, representação fiscal ou denúncia para fins penais;

II - derivados de decisões condenatórias e encaminhados para inscrição na Dívida Ativa, pelo:

a) Poder Judiciário, exceto custas processuais;

Art. 5º Os incentivos previstos nesta Lei não conferem ao sujeito passivo beneficiário qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, considera-se crédito incentivado a soma dos valores da atualização monetária, dos juros de mora reduzidos e da multa reduzida, inclusive a de caráter moratório, ao valor originário do crédito, apurados na data do pagamento à vista ou da primeira parcela devida.

§1º A atualização monetária, os juros e as multas de mora e fiscal incidentes sobre o crédito a ser negociado são calculados na conformidade do Código Tributário Estadual, aprovado pela Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

§2º O montante apurado do crédito não exclui a posterior verificação de sua exatidão e a cobrança de eventuais diferenças.

Art. 7º A adesão ao REFIS:

I - configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) e interrompe a prescrição nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

II - implica:

a) na confissão irretroatável da dívida;

b) na desistência dos atos de defesa ou de recurso por parte do sujeito passivo;

III - exclui quaisquer outros benefícios ou reduções anteriormente concedidos, inclusive a redução prevista no art. 52 da Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001, (Código Tributário Estadual);

IV - tem aplicação cumulativa com as normas de concessão de parcelamento, previstas na legislação tributária estadual.

Art. 8º O pagamento à vista gera a redução:

I - em 90% da multa moratória ou fiscal e dos juros de mora para crédito, exceto o decorrente de multa formal;

II - em 85% para crédito tributário oriundo de multa formal.

§1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a redução não alcança o valor principal atualizado.

§2º Em se tratando de crédito não tributário, as reduções previstas neste artigo alcançarão somente os juros de mora.

Art. 9º O pagamento parcelado tem redução da:

I - multa de mora ou fiscal e dos juros de mora em:

a) 85%, de 2 a 12 parcelas;

b) 80%, de 13 a 24 parcelas;

c) 70%, de 25 a 36 parcelas;

d) 60%, de 37 a 48 parcelas;

e) 50%, de 49 a 60 parcelas;

f) 40%, de 61 a 120 parcelas.

II - multa formal para crédito tributário em:

a) 75%, de 2 a 12 parcelas;

b) 70%, de 13 a 24 parcelas;

c) 60%, de 25 a 36 parcelas;

d) 50%, de 37 a 48 parcelas;

e) 40%, de 49 a 60 parcelas;

f) 30%, de 61 a 120 parcelas.

§1º Na hipótese do inciso I deste artigo, a redução não alcança o valor originário atualizado.

§2º Em se tratando de crédito não tributário, as reduções previstas neste artigo alcançarão somente os juros de mora.

Art. 10. Sobre o valor parcelado incide o acréscimo de 0,25% ao mês, compreendendo atualização monetária e juros de mora estimados em caráter definitivo.

§1º O valor fixo das parcelas será calculado pelo método de amortização do Sistema *Price*.

§2º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I - R\$ 400,00, se Pessoa Jurídica;

II - R\$ 200,00, se Pessoa Física.

§3º A primeira parcela tem o valor diferenciado, este igual ou superior a 15% do crédito incentivado, e gozará dos mesmos benefícios previstos no art. 8º desta Lei.

§4º Sobre o valor da parcela será acrescida a Taxa de Serviços Estaduais - TSE correspondente, caso o documento de arrecadação seja expedido pelas unidades da Secretaria da Fazenda, na conformidade do Anexo IV da Lei Estadual 1.287, de 28 de dezembro de 2001 (Código Tributário Estadual), devendo a data de vencimento ser coincidente com a da respectiva parcela do crédito.

Art. 11. O parcelamento será celebrado mediante Termo de Acordo de Parcelamento, instruído com:

I - o demonstrativo dos débitos fiscais;

II - o comprovante de pagamento da primeira parcela;

III - a procuração ou autorização, juntamente com o documento de identificação, quando o sujeito passivo se fizer representar por terceiros;

IV - a indicação do endereço de correspondência e do número do telefone de contato, fixo ou móvel, em se tratando de pessoa física ou empresa com atividade paralisada.

§1º Os créditos remanescentes de reparcelamento não devem ser consolidados com novos créditos, devendo o reparcelamento ser realizado em processo distinto do novo parcelamento.

§2º É vedado firmar parcelamento consolidando crédito de espécie ou de natureza diversa.

§3º O disposto neste artigo não se aplica a créditos relativos ao IPVA.

Art. 12. É permitido ao sujeito passivo firmar:

I - tantos parcelamentos quantos sejam os seus débitos;

II - um parcelamento para cada veículo, no caso de crédito tributário referente ao IPVA.

Art. 13. O vencimento de cada parcela ocorrerá no dia 20 de cada mês, à exceção da primeira parcela, que deve ser satisfeita no momento da adesão.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES

Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO

Diretor do Diário Oficial do Estado

Parágrafo único. O vencimento final do parcelamento referente ao IPVA terá como limite o mês de dezembro de 2018.

Art. 14. O parcelamento de crédito ajuizado não ficará sujeito à penhora de bens.

Parágrafo único. Garantido o juízo na execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei Federal 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.

Art. 15. O parcelamento será automaticamente cancelado se, durante a sua vigência, ocorrer ausência de pagamento por mais de 90 dias:

I - de qualquer parcela a contar da data do vencimento;

II - do ICMS lançado em livro próprio, cujo fato gerador tenha ocorrido a partir da efetivação do parcelamento.

§1º A partir do cancelamento de que trata o *caput* deste artigo o sujeito passivo perderá o direito aos incentivos de que trata esta Lei, relativamente ao saldo devedor remanescente.

§2º O crédito relativo ao saldo devedor remanescente de que trata o §1º deste artigo será objeto de inscrição na Dívida Ativa, encaminhamento a protesto extrajudicial, ajuizamento ou prosseguimento de cobrança judicial, conforme o caso, independentemente da instauração de procedimento administrativo contraditório.

§3º O cancelamento do parcelamento por inadimplência, implicará em perda do direito de usufruir de quaisquer outros benefícios fiscais concedidos pelos próximos quatro anos, a partir da vigência desta Lei.

Art. 16. Os honorários advocatícios serão pagos à Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO, na forma da Lei Complementar 20, de 17 de junho de 1999, e seus regulamentos.

Art. 17. Será extinto o crédito:

I - cujo valor não seja superior a R\$ 1.000,00, por unidade de Certidão de Dívida Ativa - CDA, não ajuizado, na conformidade do §5º do art. 63 da Lei Estadual 1.288, de 28 de dezembro de 2001, desde que a inscrição em Dívida Ativa tenha ocorrido há mais de cinco anos da publicação desta Lei;

II - decorrente de saldo residual de Atualização Monetária, lançado em parcelamento, até o exercício de 2012.

Art. 18. O Crédito Recuperado de que trata esta Lei é liquidado mediante o pagamento em moeda corrente.

Art. 19. A regularização do crédito ajuizado implica na suspensão ou extinção da ação de execução fiscal, conforme se dê, respectivamente, o parcelamento ou pagamento integral.

Art. 20. Para usufruir dos incentivos instituídos por esta Lei, o sujeito passivo deverá fazer sua adesão na vigência do REFIS.

§1º A adesão ao REFIS considera-se formalizada com o pagamento:

I - à vista;

II - da primeira parcela do parcelamento do IPVA;

III - da primeira parcela do parcelamento e a assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, para os demais créditos.

§2º O Termo de Acordo de Parcelamento previsto no §1º deste artigo deve ser assinado em até vinte dias contados da data do pagamento da primeira parcela, desde que tenha sido paga na vigência do REFIS, sob pena da perda dos incentivos concedidos na data da adesão.

§3º É facultado à Secretaria da Fazenda exigir requerimento prévio para operacionalização da negociação.

Art. 21. O período de vigência do REFIS será divulgado por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O período de vigência de que trata este artigo não poderá ultrapassar noventa dias da publicação desta Lei, na conformidade do disposto no Convênio ICMS 135, de 9 de dezembro de 2016, alterado pelo Convênio ICMS 165, de 23 de novembro de 2017, do CONFAZ.

Art. 22. Compete ao Secretário de Estado da Fazenda adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 23. É vedado a instituição de novo REFIS em menos de quatro anos a partir da vigência desta Lei, na conformidade do disposto no Convênio ICMS 135, de 9 de dezembro de 2016, alterado pelo Convênio ICMS 165, de 23 de novembro de 2017, do CONFAZ.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº 1.

Palmas, 4 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual MAURO CARLESSE
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, pelas razões a seguir expeditas, e consoante os termos do art. 29, inciso II, da Constituição do Estado, decidi vetar parcialmente o Autógrafo de Lei 127, de 20 de dezembro de 2017.

Por emenda dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei 66/2017, de autoria do Executivo, recepcionou em seu art. 1º o inciso V, o qual passou a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, com a finalidade de regularizar créditos, constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa, ajuizados ou não, na forma e nas condições estabelecidas nesta Lei, referentes:

I - ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

II - ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

III - ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD;

IV - a créditos não tributários.

V - os créditos tributários derivados de multas, juros e seus acessórios encaminhados para inscrição na Dívida Ativa pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Grifo meu)

Uma interpretação sistemática dos arts. 73, 75 e 96, inciso II, alínea “d”, da Constituição Federal conduz ao entendimento - já pacificado pelo Supremo Tribunal Federal - de que as Cortes de Contas gozam das prerrogativas de autonomia e autogoverno, incluindo-se a iniciativa reservada para instaurar processo legislativo que se dedique a lhes modificar a organização e o funcionamento, considerado em toda a sua extensão.

Consoante essa diretriz, a Constituição do Estado, em seu art. 35, §4º, assim estabeleceu:

“§4º É da competência privativa do Tribunal de Contas elaborar seu regimento interno, dispor sobre sua organização, funcionamento, eleger seus órgãos diretivos para mandato de dois anos, permitida uma recondução, organizar sua Secretaria e serviços auxiliares, propondo a criação dos respectivos cargos na forma desta Constituição.”

Nesses termos, a inserção promovida no sobredito Projeto de Lei, ao dispor sobre os “créditos tributários derivados de multas, juros e seus acessórios encaminhados para inscrição na Dívida Ativa pelo Tribunal de Contas do Estado” - além de incorrer na impropriedade de tratar como tributário um crédito que não ostenta tal natureza - padece do vício de iniciativa, já que viola as prerrogativas de autonomia e autogoverno daquela Corte, deflagrando e consumando ingerência externa ao regimento e à gestão das multas impostas pelo Sodalício de Contas no regular exercício de seu encargo constitucional, dispondo parcialmente dos créditos que lhe são próprios e modificando a normatização atinente aos correspondentes recolhimentos.

Sobre isso, precedentes jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal assim dispõem:

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei estadual nº 2.351, de 11 de maio de 2010, de Tocantins, que alterou e revogou dispositivos da Lei estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Tocantins). Lei originária de proposição parlamentar. Interferência do Poder Legislativo no poder de autogoverno e na autonomia do Tribunal de Contas do Estado. Vício de iniciativa. Inconstitucionalidade formal. Medida cautelar deferida. Procedência da ação. 1. As cortes de contas seguem o exemplo dos tribunais judiciários no que concerne às garantias de independência, sendo também detentoras de autonomia funcional, administrativa e financeira, da qual decorre, essencialmente, a iniciativa reservada para instaurar processo legislativo que pretende alterar sua organização e funcionamento, conforme interpretação sistemática dos arts. 73, 75 e 96, II, d, da Constituição Federal. 2. Ajurisprudência do Supremo Tribunal Federal tem se orientado no sentido de reconhecer a inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, das disposições que, sendo oriundas de proposição parlamentar ou mesmo de emenda parlamentar, impliquem em alteração na organização, na estrutura interna ou no funcionamento dos tribunais de contas. Precedentes: ADI 3.223, de minha relatoria, Tribunal Pleno, DJe de 2/2/15; ADI 1.994/ES, Rel. Min. Eros Grau, DJ de 8/9/06; ADI nº 789/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ de 19/12/94. 3. A Lei nº 1.284/2010 é formalmente inconstitucional, por vício de iniciativa, pois, embora resulte de projeto de iniciativa parlamentar, dispôs sobre forma de atuação, competências, garantias, deveres e organização do Tribunal de Contas estadual. 4. Ação julgada procedente. (ADI 4418/TO - STF).

“O ultraje à prerrogativa de instaurar o processo legislativo privativo traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência indubitavelmente reflete hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente concretizado.” (ADI 4643 MC / RJ - STF)

“A usurpação do poder de instauração do processo legislativo em matéria constitucionalmente reservada à iniciativa de outros órgãos e agentes estatais configura transgressão ao texto da Constituição da República e gera, em consequência, a inconstitucionalidade formal da lei assim editada.” (ADI 2867 / ES - STF)

Nesses termos, Senhor Presidente, demonstrando-se que a modificação do Projeto de Lei originário, operada por emenda parlamentar, não pressupôs a tramitação constitucionalmente estabelecida, estando ausente da composição normativa o interesse do Tribunal de Contas do Estado, o qual seria manifestado pela iniciativa privativa daquele órgão, bem assim, de modo resultante, demonstrando-se a inconstitucionalidade formal do dispositivo ora examinado, vejo-me compelido a fazer recair o veto parcial sobre o Autógrafo de Lei 127/2017, especificamente quanto ao inciso V de seu art. 1º, submetendo a Vossa Excelência e aos Nobres Pares as razões acima expostas.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.766, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Destina ao uso especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO o imóvel que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO o imóvel, de propriedade do Estado, denominado AESO-1, com 43.750,00 m², localizado no Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase V, nesta Capital, com as respectivas acessões e benfeitorias, nos seguintes limites e confrontações:

“Limita-se ao Norte com a Avenida Juscelino Kubitscheck, ao Sul com a Avenida LO-1A, a Leste com a Avenida NS-03. Começa no ponto P-01 de coordenadas geográficas N = 3.873.765,784 e E = 217.304,870 cravado no cruzamento da Avenida Juscelino Kubitscheck com a Avenida NS-03, formando um ângulo de 90º00'00” deste ponto segue em linha reta pelo eixo da Avenida NS-03 em direção a Rua LO - 1A, percorrendo uma distância total de 175 m em direção ao sul, fracionada em duas semiretas de tamanhos diferentes, chegando ao ponto P-02 de coordenadas geográficas N = 3.875.590,790 e E = 217.306,221; Daí segue em linha reta pelo eixo da Rua LO - 1A, na direção Oeste percorrendo uma distância de 250 m, até o ponto P-03, situado no eixo da Rua LO - 1A, formando um ângulo de 90º00'00”; Daí percorre uma distância de 175 m em direção ao Norte, formando um ângulo de 90º00'00” no ponto P-04, definido pelo cruzamento deste com a Avenida Juscelino Kubitscheck; Daí segue pelo eixo da Avenida Juscelino Kubitscheck na direção Leste percorrendo uma distância de 250 m até o ponto P-01, de coordenadas geográficas N = 3.873.765,784 e E = 217.304,870, ponto onde teve início a descrição deste perímetro”, na conformidade da Matrícula 83.690, do Livro 2 de Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo destina-se à construção da sede do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 4.698, de 14 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. CYNTHIA MARTINS BORGES, Gerente de Distritos Industriais - DAI-1;
2. JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1;

II - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. LÍVIA BARRETO AMORIM, Gerente de Distritos Industriais - DAI-1;
2. LUA ISIS BRAGA MARQUES, Gerente de Difusão Tecnológica - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura:

1. CLÁUDIO FIRVEDA LIMA, Gerente de Convênios - DAI-1;
2. JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Eventos Culturais - DAI-1;
3. RICARDO AUGUSTO DE SOUSA FONSECA, Gerente de Promoção Turística - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 7 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. FERNANDO ANGELO FERNANDES, Diretor de Geologia e Mineração - DAS-4, 27 de novembro de 2017;
2. JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO, Diretor de Operações Turísticas - DAS-4, 21 de outubro de 2017;
3. ROSÂNGELA ARAÚJO FERNANDES BENVINDO, Gerente de Apoio a Projetos Estratégicos - DAI-1, de 20 de novembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

RENATO MENDES ARANTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional - DAS-3, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

HÉLIO PEREIRA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente do Sistema Penitenciário Prisional - DAS-3, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.072 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e em decorrência da perda da eficácia da Medida Provisória 39, de 31 de maio de 2017, não convertida em lei, nos termos do §4º do art. 27 da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO de suas funções, por extinção do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial - DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 21 de outubro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 23 - EX, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HÉLIO PEREIRA MARQUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 24 - EX, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CRISTOVÃO LOPES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 25 - DISP, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte IV - FCDS-9 o servidor ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1029614-2, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2017.0903.0050.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 01/2018.
CONTRATADA: AOC P ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de três etapas do concurso público destinado ao provimento de 40 (quarenta) vagas ao cargo de Cadete I e 1000 (mil) vagas ao cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, fls. 214 a 230 e 287 a 296 do referido processo.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programas 06.181.1160.3052.0000.
NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39.
FONTE DE RECURSOS: 0240.
DATA ASSINATURA: 04/01/2018.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PMTO e Emerson Pinheli - Sócio Administrador da Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2012

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Adesão aos serviços relacionados na Cláusula Primeira, incisos I, II e III do Contrato nº 041/2012.
VIGÊNCIA: Vinculada à vigência do instrumento de contratação referido neste Extrato, bem como seus eventuais aditivos.
DATA ASSINATURA: 04/01/2018.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PMTO e Ricardo Nunes da Cruz - Gerente Geral do Banco do Brasil.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2017

Processo nº: 2017.3300.000118

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: ARIANA BARBOSA PITHAN - MEI

CNPJ: 14.505.081/0001-96

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 038/2017, por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631114710640000, Fonte 0103002639 e 0225002639, Natureza de Despesa 339039.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 29 de dezembro 2017.

SIGNATÁRIO: Clemente de Barros Neto - Secretário de Estado - pela Contratante; Ariana Barbosa Pithan - pela Contratada.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

Processo nº: 2017.3300.000118

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratado: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP

CNPJ: 38.128.880/0001-59

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 039/2017, por mais 12 (doze) meses a partir da data em que irá se findar o prazo do Contrato, ou seja, a partir de 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20631114710640000, Fonte 0103002639 e 0225002639, Natureza de Despesa 339039.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018.

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 29 de dezembro 2017.

SIGNATÁRIO: Clemente de Barros Neto - Secretário de Estado - pela Contratante; Rosana Ribeiro Lopes - pela Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 4373, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SONIVAL ROGER ESPINDOLA MAFEI, matrícula nº 1253190-1, CPF: 899.325.791-49, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Alvorada, no município de Alvorada, para a Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no município de Gurupi, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4374, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ONICIA GAMA CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 439682-1, CPF: 348.782.381-00, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Salvador Caetano, no município de Araguaçu, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4375, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCUS PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 1133250-1, CPF: 011.148.341-73, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Agropecuário de Almas, no município de Almas, para o Colégio Estadual José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4376, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MIRLIS ARAUJO DA NOBREGA, matrícula nº 107715-2, CPF: 020.743.764-56, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4377, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LEONARIO ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 550891-2, CPF: 440.124.113-49, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Agrícola David Aires Franca, no município de Arraias, para o Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4378, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOANA D'ARC ALVES SANTOS, matrícula nº 393189-1, CPF: 311.112.621-87, Professora Normalista, com lotação no Colégio da Polícia Militar, no município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 20 de dezembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4379, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DANIELA NUNES LIMA NEIVA, matrícula nº 1113275-1, CPF: 000.363.031-51, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Comendador Padua Fleury, no município de Pedro Afonso, para a APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio, no município de Tocantinópolis, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4380, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WILKER PEREIRA PINTO, matrícula nº 11191651-1, CPF: 006.496.251-29, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Boa Nova, no município de Santa Rita do Tocantins, para a Escola Estadual Padrão, no município de Brejinho de Nazaré, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELDINAVIANASILVASIRIANO, matrícula nº 862888-2, CPF: 772.623.951-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Especial Anjo da Guarda - APAE, no município de Formoso do Araguaia, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4382, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KENIAALVES DE SOUSA, matrícula nº 1034103-1, CPF: 918.923.681-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 18 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4383, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RENATA RIBEIRO REIS, matrícula nº 860181-2, CPF: 770.623.961-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Darcy Ribeiro, no município de Pugmil, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4384, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANDREIA NASCIMENTO CARMO, matrícula nº 1147749-3, CPF: 019.449.811-52, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4385, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FABIANE HOLANDA BISPO PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 806526-1, CPF: 688.236.731-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no município de Itapiratins, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4386, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RAYLINN BARROS DASILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de outubro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4387, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4290, de 15 de dezembro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017, que removeu a Professora da Educação Básica, MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO, matrícula nº 567064-2, para o Instituto Presbiteriano Educacional, no município de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4388, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ODECIR FELIX DA SILVA, matrícula nº 235638-3, CPF: 168.190.982-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taipas do Tocantins, para o Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, no município de Conceição do Tocantins, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4389, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 906545-4, Professora da Educação Básica, para responder, interinamente, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, pela função de Diretor do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 2 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4390, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SIMONE PATRICIA DE JESUS BARROS MENDES, matrícula nº 1209540-2, CPF: 783.937.523-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, para o Gabinete do Subsecretário, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4393, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE, matrícula nº 668361-3, CPF: 556.218.211-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação em Tempo Integral, para a Gerência de Benefícios, na sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de dezembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4394, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4294, de 15 de dezembro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017, que removeu a Professora da Educação Básica, CLEIA FRANCISCA MOURA SANCHES, matrícula nº 1128558-1, para o Instituto Educacional Passo a Passo- Convênio, no município de Gurupi, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4395, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora ELISANDRA BEGA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 740357-3, no período de 8 a 18 de janeiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 23 de maio de 2014 a 22 de maio de 2015, suspensas pela PORTARIA Nº 108/2015/AGETEC/GABPRES, de 24 de junho de 2015, publicada na Edição nº 4.402, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0002, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RONALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1210289-1, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Assessor de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, no município de Araguatins, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4269, de 15 de dezembro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 5.015, de 20 de dezembro de 2017, que removeu a Professora da Educação Básica, MONICA ROSA DE MARINS GOMES, matrícula nº 104568-2, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0006, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ELIANA INES WILDNER, matrícula nº 636657-3, CPF: 526.549.669-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas, para a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 22 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0008, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 1051342-4, CPF: 939.872.851-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0009, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ADRIANE FLORIN PINHEIRO, matrícula nº 551755-3, CPF: 440.704.031-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Campos Brasil, no município de Araguaína, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011578

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC

CESSIONÁRIA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - CONSED.

CNPJ: 02.705.176/0001-74

OBJETO: Alterar a carga horária da servidora Nilce Rosa da Costa, de 20 (vinte) horas/semanais para 40 horas/semanais, para desenvolver atividades técnico-profissionais junto ao Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, em Brasília-DF ora cessionário, com ônus para Cedente.

SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Presidente do CONSED

ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 078/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, autoriza o inícios dos serviços referentes à contratação de Consultor Individual para supervisão do Modelo de Gestão Baseado na Escola - MGBE, referentes ao Programa Estrada do Conhecimento - PEC/SEDUC, em conformidade com o contrato nº 078/2017.

Palmas, 03 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/012067

Contrato: 045/2017

Contratada: PLANENGE ENGENHARIA - LTDA-ME - CNPJ 24.253.558/0001-47

Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 175m DE RDU-AT COMPACTA 13,8KV PARA ATENDER A ESCOLA ESTADUAL SALES PEREIRA MARINS - MIRANORTE-TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato que a RDU-AT foi reprovada em vistoria pela concessionária de energia elétrica Energisa, solicitamos as devidas correções, conforme relatório encaminhado à empresa Planenge Engenharia LTDA-ME, e nova vistoria, conforme cláusula quinta do contrato;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, para correção de pendências na RDU-AT, resolve:

NOTIFICAR a PLANENGE ENGENHARIA - LTDA-ME, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as sanções contratuais com base na Lei Federal 8666/93.

Palmas, 27 de dezembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 1111, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 08 de dezembro de 2017, para participação no Curso de Disseminadores de Educação Fiscal; a fruição de férias legais da servidora NAIARA DE AQUINO MIRANDA BEZERRA SOUZA, CPF nº 041.497.511-10, matrícula nº 11150360-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, previstas para o período de 08 a 22 de dezembro de 2017, período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16 a 30 de abril de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1112, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 08 a 26 de janeiro de 2018, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias legais da servidora MARCIA PEREIRA AMORIM, CPF nº 586.027.391-68, matrícula nº 699199-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da SEFAZ nº 693, de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.675, de 02 de agosto de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1113, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no §4º do art. 2º do Anexo Único ao Decreto nº 3.198, de 07 de novembro de 2007, que aprovou o Regimento Interno do Contencioso Administrativo-Tributário - CAT, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar atividade interna, serviços especiais, julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

Nº	SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA
1	ANA MARIA LEDA BARROS MENDONCA	168.179.401-25	235602-2
2	DELMA ODETE RIBEIRO	097.527.063-04	182518-1
3	MARIA DO CARMO SILVA	234.145.531-04	302111-1
4	PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS	249.091.577-00	315348-2
5	WAGNER GARCIA DE SOUZA	211.922.861-20	276422-2

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1114, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GENIVAL CARLOS DE ABREU, CPF nº 823.161.471-00, matrícula nº 930754-1, Auxiliar Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Wanderlândia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, CPF nº 279.705.233-15, matrícula nº 352758-1, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1115, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAUJO, CPF nº 493.455.161-15, matrícula nº 608030-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Natividade, da Delegacia Regional de Fiscalização de porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO, CPF nº 607.423.991-68, matrícula nº 733432-4, no período de 15 a 29 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1116, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ERICASOARES COSTA, CPF nº 023.614.973-36, matrícula nº 11186038-1, Analista Fazendário - Administração, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Filadélfia, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, CPF nº 450.275.441-20, matrícula nº 557897-1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SAULO BARREIRA SILVA, CPF nº 414.604.051-53, matrícula nº 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Assessoria Técnica e de Planejamento, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCIA MANTOVANI, CPF nº 394.158.481-20, matrícula nº 500437-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 001/2015 publicado no Diário Oficial nº 5.018 do dia 26 de DEZEMBRO de 2017, pg. 27, para fazer constar a data de vigência correta do contrato:

VIGÊNCIA: 17/01/2018 à 16/01/2019.

ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº: 001/2015

PROCESSO Nº: 2014/25000/000710

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2015, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.21930

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTES DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- José Luiz da Cunha Filho - Representante Legal.

**EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 01**

CONTRATO Nº: 022/2017

PROCESSO Nº: 2016/25000/000076

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: R&L INDÚSTRIA DE E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 022/2017, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1116

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.30

FONTES DE RECURSOS: 4220.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

VIGÊNCIA: 120 dias (cento e vinte dias).

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Gilmar José Pinto - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Pneus mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 10/01/2018 às 18:00hs.

Palmas, 02 de janeiro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público o AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 254/2017 para o dia 16.01.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de eq. de informática (NOTEBOOK).

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 209/2017. Abertura dia 16.01.2018 às 11h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de mat. permanente (condicionador de ar split).

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 272/2017 para o dia 16.01.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de informática (Licença Adobe Creative, Licença Adobe Acrobat e licença CorelDraw).

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Palmas, 03 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2017/37000/00305
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 020/2017
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - TO.
 CNPJ: 02.070.357/0001-71
 OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a reforma da praça Mãe Domingas e da quadra da praça Diogo Jardim, no município de Miracema do Tocantins - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data.
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 235.386,89 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 55.386,89 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida que será liberada em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110
 NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Secretário
 Moisés Costa da Silva - Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2017**

Tipo: MENOR PREÇO sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Centro de Treinamento e Capacitação em Tecnologia Agropecuária da Fundação Universidade Estadual do Tocantins.
 Data de Abertura: 22.01.2018 às 09h00min (Horário Local).
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 024/2017 - REEDIÇÃO**

Tipo: Menor Preço Por Lote, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA.
 Data de Abertura: 16.01.2018 às 10H30MIN (Horário Local).
 Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002.
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 03 de Janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 1.000, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA, Fisioterapeuta, matrícula nº 164437/1, CPF: 079.497.437-60, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 1.002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 356235/3, CPF: 282.375.603-53, lotado na Gerência de Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 04/09/2017 a 21/09/2017, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2017.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 1.003, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, para a servidora ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 121440/1, CPF: 027.692.336-70, lotada na Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.221, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 1.004, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora SUZANA ALVES MORAES, Fonoaudiólogo, matrícula nº 661639/2, CPF: 546.995.091-34, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	250	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KONEX	R\$ 259,90	R\$ 64.975,00
4	203	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KONEX	R\$ 333,90	R\$ 67.781,70
8	54	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KONEX	R\$ 410,90	R\$ 22.188,60
12	50	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KONEX	R\$ 426,55	R\$ 21.327,50
14	46	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KONEX	R\$480,90	R\$ 22.121,40
16	50	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KONEX	R\$ 418,90	R\$ 20.945,00
37	19	CAIXA	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 EMBALAGENS CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	AGFA	R\$ 828,57	R\$ 15.742,83
44	2.113	CAIXA	FILME PARARAIOX-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 219,90	R\$ 464.648,70
VALOR TOTAL					R\$ 699.730,73	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
32	819	CAIXA	FILME RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X24CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTAÇÃO CONTANDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJIFILM	R\$ 155,50	R\$ 127.354,50
VALOR TOTAL					R\$ 127.354,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
34	293	CAIXA	FILME RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 24X30CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	AGFA	R\$ 268,60	R\$ 78.699,80
38	585	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO TAMANHO 15X30CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 74,00	R\$ 43.290,00
41	3.756	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 66,50	R\$ 249.774,00
43	6.342	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 110,80	R\$ 702.693,60
45	4.950	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 178,90	R\$ 885.555,00
47	6.096	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 189,00	R\$ 1.152.144,00
49	3.639	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	IBF	R\$ 226,90	R\$ 825.689,10
VALOR TOTAL					R\$ 3.937.845,50	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ: 33.255.787/0001-91

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	187	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18CM, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KIRAN/ KONEX	R\$ 190,30	R\$ 35.586,10

10	46	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DEALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KIRAN/ KONEX	R\$ 486,90	R\$ 22.397,40
19	94	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 13X18CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTERANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KIRAN/ KONEX	R\$ 194,50	R\$ 18.283,00
21	78	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 15X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTERANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KIRAN/ KONEX	R\$ 597,00	R\$ 46.566,00
27	58	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTERANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	KIRAN/ KONEX	R\$1.235,97	R\$ 71.686,26
39	195	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO TAMANHO 15X30CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PROGRAD	R\$ 136,80	R\$ 26.676,00
40	624	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PROGRAD	R\$ 61,00	R\$ 38.064,00
42	1.252	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PROGRAD	R\$ 109,98	R\$ 137.694,96
59	31	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADA PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	PROGRAD	R\$ 364,00	R\$ 11.284,00
VALOR TOTAL					R\$ 408.237,72	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI
CNPJ: 17.499.185/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.580.502/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	59	CAIXA	FILME PARA TOMOGRAFIA TAMANHO 35X43, 14X17IN. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 EMBALAGENS CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA.	AGFA	R\$ 423,34	R\$ 24.977,06
VALOR TOTAL					R\$ 24.977,06	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.580.502/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	211	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / KIRAN LUMAX	R\$ 248,00	R\$ 52.328,00
7	164	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / KIRAN LUMAX	R\$ 395,00	R\$ 64.780,00
9	141	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DEALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / KIRAN LUMAX	R\$ 440,00	R\$ 62.040,00
13	141	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / KIRAN LUMAX	R\$ 355,00	R\$ 50.055,00
15	153	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / KIRAN LUMAX	R\$ 310,00	R\$ 47.430,00
17	141	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / LUMAX KIRAN	R\$ 420,00	R\$ 59.220,00
22	234	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / LUMAX KIRAN	R\$ 400,00	R\$ 93.600,00

24	199	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / LUMAX KIRAN	R\$ 650,00	R\$ 129.350,00
26	176	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / LUMAX KIRAN	R\$ 1.000,00	R\$ 176.000,00
28	164	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / LUMAX KIRAN	R\$ 990,00	R\$ 162.360,00
30	164	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CONTROLLER / LUMAX KIRAN	R\$ 1.300,00	R\$ 213.200,00
56	644	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	CENIT	R\$ 262,08	R\$ 168.779,52
VALOR TOTAL						R\$ 1.279.142,52

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	343	CAIXA	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS, CONTENDO CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS.	KONEX	R\$ 164,50	R\$ 56.423,50
6	70	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 306,90	R\$ 21.483,00
18	46	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO COM JANELA TAMANHO 35 X 43CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 492,90	R\$ 22.673,40
20	47	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 15X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 350,00	R\$ 16.450,00
23	78	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 18X24CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 478,00	R\$ 37.284,00
25	66	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 772,00	R\$ 50.952,00
29	54	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 1.304,14	R\$ 70.423,56
31	54	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIÉSTER ANTI-ESTÁTICO. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	LUMAX / KIRAN	R\$ 1.585,86	R\$ 85.636,44
33	273	CAIXA	FILME RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X24CM, ALTA VELOCIDADE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FUJIFILM	R\$ 200,00	R\$ 54.600,00
35	97	CAIXA	FILME RAIOS-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 24X30CM, ALTA VELOCIDADE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FUJIFILM	R\$ 320,00	R\$ 31.040,00
46	1.649	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FUJIFILM	R\$ 316,00	R\$ 521.084,00
48	2.032	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FUJIFILM	R\$ 328,90	R\$ 668.324,80
50	1.213	CAIXA	FILME PARA RAIOS-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. (DESCRIÇÃO TÉCNICA CONFORME EDITAL)	FUJIFILM	R\$ 392,90	R\$ 476.587,70
53	195	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC BRASIL	R\$ 162,50	R\$ 31.687,50

54	31	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC BRASIL	R\$ 320,00	R\$ 9.920,00
55	94	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 9.400,00
57	214	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC BRASIL	R\$ 364,00	R\$ 77.896,00
58	94	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC BRASIL	R\$ 140,00	R\$ 13.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.255.025,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 218/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	153	UNIDADE	CHASSI RADIOGRÁFICO SEM JANELA TAMANHO 35X35 CM CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA.	KONEX	R\$ 389,30	R\$ 59.562,90
52	585	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC BRASIL	R\$ 139,80	R\$ 81.783,00
VALOR TOTAL					R\$ 141.345,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 282/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAMIZEM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.411.001/0001-82

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.200	UNIDADE	COPO DOSADOR 60 ML COM TAMPA	ALLEITE	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.400,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme preconiza o artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAMIZEM COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.411.001/0001-82

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 282/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.512	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, PARA USO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X E) 30 X 40 CM X 0,06 MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS EM ROLO PICOTADO DE 500 A 600 UNIDADES.	SEGPLAST	R\$ 17,15	R\$ 25.930,80
5	3.288	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, PARA USO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X E) 40 X 60 CM X 0,06 MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS EM ROLO PICOTADO DE 500 A 600 UNIDADES.	SEGPLAST	R\$ 26,00	R\$ 85.488,00
VALOR TOTAL					R\$ 111.418,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme preconiza o artigo 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 282/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.818.333/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.400	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, PARA USO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X E) 12 X 20 CM X 0,06 MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS EM ROLO PICOTADO 500 A 600 UNIDADES.	ORLEPLAST	R\$ 8,90	R\$ 21.360,00
3	18.000	ROLO	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM 100% POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICA, PARA USO HOSPITALAR, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X C X E) 15 X 25 CM X 0,06 MICRAS. APRESENTAÇÃO EM BOBINA SERRILHADA NAS LATERAIS EM ROLO PICOTADO 500 A 600 UNIDADES.	ORLEPLAST	R\$ 9,30	R\$ 167.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 188.760,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme preconiza o artigo 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

1.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.818.333/0001-10

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial das unidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 09h30min do dia 17 de janeiro de 2018. A prorrogação se deve pela necessidade de atender o art. 17, §3º do Decreto nº 5.450/2005. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº 2015/30550/2076). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

Palmas, 03 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 218/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/2683, conforme segue:

LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.580.502/0001-52, o valor adjudicado R\$ 24.977,06

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado R\$ 141.345,90

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.279.142,52

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 127.354,50

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 2.255.025,90

JC MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 17.499.185/0001-23, o valor adjudicado R\$ 408.237,72

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 699.730,73

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ: 33.255.787/0001-91, o valor adjudicado R\$ 3.937.845,50

O valor total adjudicado R\$ 8.873.659,83. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 282/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3507, conforme segue:

SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ: 03.818.333/0001-10, o valor adjudicado R\$ 188.760,00

MAMIZEM COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 10.411.001/0001-82, o valor adjudicado R\$ 8.400,00

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 111.418,80

O valor total adjudicado R\$ 308.578,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 263/2017
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de materiais Informativos/Gráficos, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2016/30550/006213).

Palmas, 03 de janeiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1633, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e da necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, matrícula 316304-2, lotado na Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Miracema do Tocantins e, cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, Lajeado e Rio dos Bois, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, no período de 02/01/2018 à 21/01/2018, referente às férias regulamentares da titular Liz Milzia de Moraes Pedrosa.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1634, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 785/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 589631-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2018 a 26/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 786/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 589631-1, no período compreendido entre os dias 29/01/2018 a 27/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1636, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que o Assessor de Polícia Comunitária solicitou, por intermédio do Memorando nº 086/2017/SSP/APC, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 18/12/2017 e fim em 02/01/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 16 (dezesesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas por intermédio da Portaria nº 333, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.360, de 23/04/2015, a THIAGO MONTEIRO MARTINS, CAP QOPM, matrícula nº 102882, no período de 18/12/2017 a 02/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, com efeito retroativo a 18/12/2017.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1637, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei nº 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento.

Considerando a necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DISPENSAR, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula nº 513365-3, da Titularidade da Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins;

DESIGNAR, por necessidade dos serviços, a Autoridade Policial acima mencionada, para exercer a Titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, e sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, com efeito retroativo a 13/12/2017.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 1.074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 798/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor, WENDER MIRANDA DAMASCENO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1066870-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2018 a 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas através da Portaria DGPC nº 123, de 08 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.872, de 23 de maio de 2017.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 791/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER em razão da necessidade do serviço, ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM, Agente de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 818220-1, da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional/TO, a partir de 10/01/2018.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 792/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, WESLEY GOMES DIAS, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 1002570-1, da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, ambas sediadas em Porto Nacional/TO, a partir de 01/01/2018.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 793/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, JOSÉ CARLOS LOPES GOMES, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 369357-3, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional/TO, a partir de 18/01/2018.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 794/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 760484-1, da Delegacia de Polícia Civil em Silvanópolis/TO para a Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir de 02/01/2018.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 796/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, LEONARDO JOSÉ LAGARES, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 491229-2, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 797/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, NICOLE AGUIAR SAAD, Escrivã de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589710-1, da Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Porto Nacional/TO, a partir desta data.

II - Revogam-se às disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 783/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de continuação das Investigações dos Autos de Inquéritos Policiais nº 048/2012 (e-proc nº 0001073-60.2017.8.27.2725), em trâmite na Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO;

Considerando remoção do Delegado de Polícia Civil GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional/TO.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO, matrícula nº 853486-2, para presidir e prosseguir nas investigações até conclusão do Auto de Inquérito Policial nº 048/2012 (e-proc nº 0001073-60.2017.8.27.2725), em trâmite na Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO.

II - Revogam-se às disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.786, de 16 de janeiro de 2017, que concede a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor VILMAR DIAS DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 917932-1; Onde se lê: "VILMAR DIAS MACIEL", Leia-se: "VILMAR DIAS DA SILVA".

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 1.083, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 795/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 695315-2, da Delegacia de Polícia Civil de Brejinho de Nazaré/TO para a Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir de 02/01/2018.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.084, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 774/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, BRUNO MONTEIRO BAEZA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589604-1, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Abreulândia/TO e Divinópolis/TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, com efeito retroativo a 14/12/2017.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 779/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, ANDRESON ALVES DE SOUSA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11606363-1, titular da Delegacia de Polícia Civil de Cristalândia/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Nova Rosalândia/TO e Pugmil/TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, com efeito retroativo a 14/12/2017.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 789/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11590130-1, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional/TO, para sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA em Porto Nacional/TO e da Delegacia de Polícia Civil em Brejinho de Nazaré/TO, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, correspondente às férias da Delegada titular CRISTIANE AGUIAR BRITO.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 787/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a necessidade de continuação das Investigações do Auto de Inquérito Policial nº 049/2012 (e-proc nº0001076-15.2017.8.27.2725), em trâmite na Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO;

Considerando remoção do Delegado de Polícia Civil GREGORY ALMEIDAALVES DO MONTE, para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Porto Nacional/TO

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 438800-2, para presidir e prosseguir nas investigações até conclusão do Auto de Inquérito Policial nº 049/2012 (e-proc nº0001076-15.2017.8.27.2725), em trâmite na Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins/TO.

II - Revogam-se às disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando Ato nº 1.822, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2017, que designou a Delegada de Polícia Raimunda Bezerra de Souza para o exercício da Função Comissionada de Delegado Regional de Polícia Civil - FCSP 9;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através de Proposta de Portaria nº 771/2017, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 894075-3, de cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Abreulândia e Divinópolis;

II - DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima mencionada, para sem prejuízo de suas atribuições junto à Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia de Monte Santo e Chapada de Areia, bem como, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 6ª DRPC, com efeito retroativo a 13/12/2017;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP nº 432, de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.869, de 18 de maio de 2017, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 776/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589477-1, da titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA em Paraíso do Tocantins/TO;

DESIGNAR, em razão da necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima nominada, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil daquela cidade, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando gozo regular de férias do Delegado de Polícia Jairon Afonso Coelho Miranda, titular da 4ª Delegacia de Polícia de Porto Nacional e responsável pela Delegacia de Fátima;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 788/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, FABRICIO PIASSI COSTA, Delegado de Polícia Civil, 1ª Classe, matrícula nº 11589388-1, lotado como adjunto da Quarta Delegacia de Polícia Civil - Distrito de Luzimangues - Porto Nacional/TO para sem prejuízo de suas atribuições cumular as responsabilidades da Delegacia de Polícia de Fátima no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, durante as férias do Delegado titular.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 773/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 1158981-7, para exercer a titularidade da Terceira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.092, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SSP Nº 955, DE 02 DE JULHO DE 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.916, de 15 de julho de 2013, que concede a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor VILMAR DIAS DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 917932-1; Onde se lê: "referente ao período aquisitivo 2005/2006", Leia-se: "referente ao período aquisitivo 2006/2007".

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 1093, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 798/2017-DPI, com base no Memorando nº 208/2017 da Décima Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil em Alvorada/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias de férias do servidor, OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 268050-2, compreendido entre os dias 05/01/2018 a 24/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1.094, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamentou a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 769/2017-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DISPENSAR AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia de Segunda Classe, matrícula nº 1125168-1, de cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 105/2017-CGPC/TO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A Corregedora Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, em exercício, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no DOCUMENTO SGD. Nº: 2017/31009/018349, o qual noticia possível descumprimento de convocação por parte de policial civil; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso III, Alínea "q", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "... cometer insubordinação em serviço, bem assim incitar policial civil contra seus superiores hierárquicos, ou provocar velada ou ostensivamente animosidade entre policial civil;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 27 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES
Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

PORTARIA Nº 106/2017-CGPC/TO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Corregedora Geral em exercício da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 119/2017 da Nona Delegacia Regional de Polícia de Arraias e Parecer na Investigação Preliminar nº 066/2016, que denunciam desvio de conduta de servidor lotado em Arraias - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos II, alínea "l": "esquivar-se de providencia a respeito de ocorrências do âmbito de suas atribuições, salvo no caso de suspeição ou impedimento" e art. 92, incisos III, alínea "b": "praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função de policial", ambos da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 28 de dezembro de 2017.

Eliane de Jesus Teles
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 107/2017-CGPC/TO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Corregedora Geral em exercício da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Ofício nº 054/2016 - da Terceira Promotoria de Justiça de Araguaína e Parecer na Investigação Preliminar nº 065/2016, que denunciam desvio de conduta de servidora lotada em Araguaína - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos II, alínea "l": "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência" e art. 92, incisos IV, alínea "b": "praticar ofensa física, em serviço, contra policial civil ou qualquer pessoa, salvo em legítima defesa, própria ou de terceiro", ambos da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 28 de dezembro de 2017.

Eliane de Jesus Teles
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 108/2017-CGPC/TO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Corregedora Geral em exercício da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Ofício nº 219/2016 - da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e Parecer na Investigação Preliminar nº 118/2017, que denunciam desvio de conduta de servidores lotados em Araguaína - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos II, alínea "k": "negligenciar na guarda de pessoa legalmente presa ou submetida a medida de segurança, possibilitando a ocorrência de fuga", previsto na Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 28 de dezembro de 2017.

Eliane de Jesus Teles
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 109/2017-CGPC/TO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Corregedora Geral em exercício da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Boletim de Ocorrência nº 1233 E/2014 da Central de Atendimento da Polícia Civil e Parecer na Investigação Preliminar nº 070/2014, que denunciam desvio de conduta de servidores lotados em Palmas - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos I, alínea "a": "inobservância dos deveres funcionais, quando de fato não resulte transgressão à qual seja aplicada sanção mais grave" e art. 92, incisos I, alínea "j": "deixar de guardar em público a devida compostura", ambos da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Eliane de Jesus Teles
Corregedora Geral em exercício

PORTARIA Nº 110/2017-CGPC/TO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 628/2017, oriundo da 10ª Delegacia Regional de polícia Civil de Araguatins, datado de 07/12/2017, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso III, alínea "b", inciso IV, alínea "v" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Em Exercício

PORTARIA Nº 111/2017-CGPC/TO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 100/2017, oriundo da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína - TO, datado de 09/08/2016, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Em Exercício

PORTARIA Nº 112/2017-CGPC/TO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Corregedora Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 746/2017, oriundo da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, datado de 09/11/2017 e demais documentos, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alíneas "b" e "k", inciso III, alíneas "b" e "r", da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Eliane de Jesus Teles
Corregedora Geral da Polícia Civil
Em exercício

PORTARIA Nº 113/2017-CGPC/TO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Corregedora Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO (em exercício), no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 004/2017, oriundo da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Araguaína - TO, datado de 06/01/2017 e demais documentos, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "i" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de dezembro de 2017.

Eliane de Jesus Teles
Corregedora Geral da Polícia Civil
Em exercício

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA I, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA 01 - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma I, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA 01 - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	09/11/1994
WALTER LUDOVINO DE SANTANA	AGENTE DE POLÍCIA	17/12/1994
JESIEL MENDES DA FONSECA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	19/12/1994
LUIZ MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	21/12/1994
RONALDO JOSÉ FAIZ	DELEGADO DE POLÍCIA	25/03/2002
UELITON GUALBERTO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	11/04/2003
WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	12/04/2004
JALES COSTA BENEVIDES	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2004
DANIEL SIMÕES DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA	06/10/2005
WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	21/10/2005
GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/2007
ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	22/04/2008
VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/03/2009
RONAN ALMEIDA SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	03/03/2009

Palmas-TO, 15 de maio de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA II, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA 02 - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma II, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA 02 - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
UEDER CUNHA PÓVOA	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/1994
MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	07/04/2003
ADEVALDO ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	11/09/2003
VANUSA GOMES RAMALHO FERREIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/04/2004
LUCILENE AMARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	26/10/2005
LUCIANA APARECIDA BONIFÁCIO	AGENTE DE POLÍCIA	31/01/2006
ROZIRENE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10/02/2006
RONDINELE ALVES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	23/04/2008
TIAGO ALVES RITTER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
WILLIAM WILSON DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	04/03/2009
ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	06/03/2009
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	DELEGADA DE POLÍCIA	23/04/2009
AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	17/12/2009
IBANEZ AYRES DA SILVA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	08/12/2011
NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	06/01/2012
PRISCILLA SILVA QUEIROZ	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/06/2014
EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	13/06/2014

Palmas-TO, 26 de maio de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA II, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMAS IV E V - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas das Turmas IV e V, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMAS IV e V - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

2.1.1. Turma IV - Polícia Civil

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
SUELI PEREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	19/06/1998
LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO	DELEGADA DE POLÍCIA	25/07/2001
JACSON RIBAS	DELEGADO DE POLÍCIA	22/03/2002
CHARLES ROBSON ALVES DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	05/09/2003
ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/09/2003
RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
WENDER MIRANDA DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
LUCIANO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	13/04/2004
NARCÉLIO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	16/04/2004
JOSÉ RONILSON AMANCIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2005
ACIDONE CÂMARA PORTILHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO	AGENTE DE POLÍCIA	05/10/2005
JOEL TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
VERANDI MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	24/01/2006
ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	AGENTE DE POLÍCIA	23/02/2006
SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	18/09/2006
JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	20/09/2006
RODRIGO AMURIM SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	28/06/2007
ELIANE MACHADO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGADA DE POLÍCIA	25/02/2009
DENÚBIA LOPES LIMA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
RAFAEL FORTES FALCÃO	DELEGADO DE POLÍCIA	02/03/2009
ERIVANDO COELHO FREIRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/03/2009
SÔNIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	03/03/2009
DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	30/07/2009
FERNANDA BASTOS SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	12/06/2017

2.1.2. Turma V - Polícia Científica

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
FÁBIO JÚNIOR DE ALMEIDA	AGENTE DE NECROTOMIA	26/09/2003
WENDELL PINHEIRO GOMES	PAPILOSCOPISTA	15/10/2003
THIAGO DE ALMEIDA FELLER	PAPILOSCOPISTA	27/02/2009
LEONARDO RIBAS DA SILVA CASTRO	PERITO OFICIAL	02/03/2009
ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	PAPILOSCOPISTA	25/05/2009
CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	PAPILOSCOPISTA	10/06/2014
SUELI SANTOS DE SOUZA AGUIAR	PERITO OFICIAL	16/05/2017
JOEL OLIVEIRA BARBOSA	PERITO OFICIAL	05/06/2017
BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	PERITO OFICIAL	06/06/2017
FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	PERITO OFICIAL	07/06/2017

Palmas-TO, 16 de junho de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA VI, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA VI - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma VI, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA VI - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
OSVALDO MOURÃO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	07/11/1994
ELZA MARIA LIMA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	07/11/1994
BARTOLOMEU AFONSO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/11/1994
VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	20/12/1994
ODAIR JOSÉ ABREU RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
JOSÉ RENATO CHAVES MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
NILVAN PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
RAIMUNDO CARVALHO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/07/2001
KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2003
SANDRO BATISTA AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10/09/2003
VÂNIA ARRAIS MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2004
CARLOS COELHO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2005
ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	22/04/2008
CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	07/05/2008
MAGNEL ARAÚJO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	15/05/2008
ROBSON JACQUES GARCIAS	AGENTE DE POLÍCIA	03/03/2009
ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/03/2009
JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	05/03/2009
ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	14/03/2011
THIAGO EMANUELL VAZ RESPLANDES	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
TÚLIO PEREIRA MOTTA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
DIOGO GUSMÃO NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017

Palmas-TO, 22 de junho de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA VII, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA VII - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma VII, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA VII - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
WALDERLY PEREIRA BENICIO	AGENTE DE POLÍCIA	03/11/1994
RONALDO FERREIRA MIRANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	13/12/1994
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	20/12/1994
DAVI BATISTA DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	26/12/1994
FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	24/06/1998
CLEUBE COELHO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	09/09/2003
FRANCISCO GUSTAVO PEREIRA MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
DANÚBIO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	28/04/2008
RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	06/06/2008
WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	08/12/2011
MURILO FONSECA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
WEVERTON DIOGO DO PRADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
THIAGO CARDOSO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	12/06/2017
ROBERTA LOPES ALENCAR	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
MARIVAN DA SILVA SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017

Palmas-TO, 25 de julho de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA VIII, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA VIII - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma VIII, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA VIII - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1 São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	01/11/1994
GILSON PAZ ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
LUIZ COSTA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	09/04/2003
JOÃO PAULO DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	11/04/2003
EVA SANDRA SUAREZ	AGENTE DE POLÍCIA	29/04/2004
NEYRTON GODDY BELLO	AGENTE PENITENCIÁRIO	21/11/2005
CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	19/01/2006
AGUINALDO ARAÚJO DOURADO	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
MARIA BETHANIA VALADÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/01/2006
FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/01/2006
WEEBLISON MESSIAS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/04/2008
ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	21/04/2008
JOSÉ CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	17/04/2008
JOÃO PAULO ALVES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	22/04/2008
CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS	DELEGADA DE POLÍCIA	03/03/2009
NEUSETTE MARQUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	04/03/2009
MARIA LEIDE BRITO CHAVES	AGENTE DE POLÍCIA	05/03/2009
MARCELO FIGUEIREDO ONÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/03/2009
MARCO AURÉLIO BARBOSA LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	11/03/2010
LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	16/12/2010
JOELBERTH NUNES DE CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	16/03/2011
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	DELEGADO DE POLÍCIA	14/08/2014
LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	01/06/2017
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
MANOEL FROTA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
EDVAN DO PRADO SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	08/06/2017
WELITON ARRUDA DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	04/07/2017

Palmas-TO, 04 de agosto de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA IX, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA IX - DAPC
(REPUBLICADO)

RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

11.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital 001/2017/Turma IX-DAPC e a homologação, em ordem de antiguidade, das matrículas para a Turma IX, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA IX - DAPC.

2. RETIFICAÇÃO

2.1 O subitem 3.1, do edital nº 001/2017/Turma IX-DAPC - abertura das inscrições, estabelecimento de critérios para seleção e de normas, passa a vigor com a seguinte redação:

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 32 (trinta e duas) vagas para policiais civis lotados na circunscrição da 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 10ª DRPC, sediada em Araguatins/TO.

4. DA HOMOLOGAÇÃO.

14.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	18/10/1994
HELBERT PERES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	21/10/1994
LUCIANO GERMANO MENDES	AGENTE DE POLÍCIA	09/04/2003
OLÍVIO ALVES VIANA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	14/04/2003
ADRIANE ALENCAR DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	12/04/2004
SEBASTIÃO GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	23/04/2004
ERINALDO MOTA VARÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	10/10/2005
MERISON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	18/10/2005
NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	19/01/2006
IDÉLIO ANDRADE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
WANDERSON ARRAIS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
FRANCISCO HELBERT SOARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	27/01/2006
FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/01/2006
ANA CÉLIA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	22/02/2006
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	15/03/2006
JANAINA GONÇALVES QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA	15/03/2006
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	22/09/2006
NILDA ARAÚJO CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	23/06/2006
LEANDRO DA SILVA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	10/07/2007
CARLOS PEQUENO OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/09/2007
JONATHAN DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	18/04/2008
EDUARDO MORAES ARTIAGA	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
LUIS HENRIQUE MAIRELIS HATEM	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
JESSÉ OLIVEIRA RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
SUELY GALVÃO AMARAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
DANIELA PEREIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/03/2009
WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
LEONÍCIO DE SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	05/03/2009
HELIOMAR DOS SANTOS SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	07/06/2017
HELLYERBETH FRANCISCO MELO F DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017

Palmas-TO, 15 de agosto de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NA TURMA X, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA X - DAPC
(REPUBLICADO)

RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. PREÂMBULO.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do edital 001/2017/Turma X-DAPC e o homologação, em ordem de antiguidade, das inscrições para a Turma X, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA X - DAPC.

2. RETIFICAÇÃO

2.1 O subitem 3.1, do edital nº 001/2017/Turma X-DAPC - abertura das inscrições, estabelecimento de critérios para seleção e de normas, passa a vigor com a seguinte redação:

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 30 (trinta) vagas para policiais civis lotados na circunscrição da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 2ª DRPC, sediada em Tocantinópolis/TO.

4. DA HOMOLOGAÇÃO.

4.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
JOSÉ DE ARIMATÉIA COELHO DAMACENO	AGENTE DE POLÍCIA	26/10/1994
ERCIVALDO MORAES MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ARMANDO DE SOUZA RABELO	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10/04/2003
HUGNEI ANDRÁDE COELHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	11/04/2003
LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	09/09/2003
VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	10/09/2003
JAMES RESPLANDES SALVIANO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	11/04/2003
MARCOS CÉSAR DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	19/04/2004
ALESSANDRO PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	29/09/2005
JANEIDE GOMES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/01/2006
JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAÚ	AGENTE PENITENCIÁRIO	03/02/2006
DELVANI SOUZA DE PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	07/03/2006
VINICIUS LIMA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	19/06/2007
ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/09/2007
GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	18/04/2008
LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2008
ANTONIO EUDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
GEORGEM CANJÃO JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
JOSUÉ SÁ DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/03/2009
TIAGO DANIEL DE MORAES	DELEGADO DE POLÍCIA	09/03/2009
ISRAEL ANDRADE ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
TEOFÁBIO ALVES SIQUEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	06/06/2017
DANIEL REGO PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2017
ÉRICA SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2017
LEANDRO RISI SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	08/06/2017
ELIELTON ARAÚJO TAVARES	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2017

Palmas-TO, 24 de agosto de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS XI E XII, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMAS XI E XII - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público a homologação das matrículas das Turmas XI e XII, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMAS XI e XII - DAPC.

2. RETIFICAÇÃO

2.1 O subitem 3.1, do edital nº 001/2017/Turma X-DAPC - abertura das inscrições, estabelecimento de critérios para seleção e de normas, passa a vigor com a seguinte redação:

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 109 (cento e nove) vagas para policiais civis lotados na circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - 1ª DRPC, sediada em Araguaína/TO.

4. DA HOMOLOGAÇÃO.

4.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

4.1.1 Turma XI - Polícia Civil

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	03/11/1994
CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	07/11/1994
AUGUSTO CÉZAR QUIXABA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/1994
ADINIZ DE OLIVEIRA PEGO	AGENTE DE POLÍCIA	11/11/1994
ERALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	21/11/1994
RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	21/11/1994
TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	AGENTE DE POLÍCIA	23/10/1995
JALDO CARNEIRO BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	18/06/1998
VICENTE AIRES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	14/06/1998
RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	16/06/1998
CARLOS LUIZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ELIOMAR FERREIRA FONTES	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
MAGNO DA SILVA REIS	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ANGELO BRUNO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	18/06/1998
CHARLES CARDOSO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
PAULO ESAQUIEL ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/08/1998
JOSÉ RERISSON MACÊDO GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	30/07/2001
MARIA DINESITÂNIA ROCHA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	15/03/2002
RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	09/03/2003
VALGNEIS RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/04/2003
EVÂNIO PEREIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2003
SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	15/04/2003
JOSÉ WILSON GUIMARÃES DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2003
JOSÉ IRIS PEREIRA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/09/2003

CLAUDENOR SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	12/09/2003
JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
WALLISON SANTANA DINIZ	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2005
ANANIAS MARIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	29/09/2005
NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	03/10/2005
FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	04/10/2005
FABIANO DA SILVA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	07/10/2005
JOSÉ IRAN PAZ LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	25/10/2005
MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	25/10/2005
ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
EVANGIVAL SOARES LEAL	AGENTE DE POLÍCIA	19/01/2006
ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
GISELLE MARIA MARTINS COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
JOHNATA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
DAVI FERNANDES NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	20/01/2006
RENATO FERREIRA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	24/01/2006
CARLA DA SILVA MENDONÇA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	31/01/2006
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	01/02/2006
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	07/02/2006
MÔNICA GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	08/02/2006
JOSÉ RODOLFO DA SILVA AIRES	AGENTE DE POLÍCIA	19/09/2006
ZAQUEU AIRES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	19/09/2006
RENÉ MENDES FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	21/09/2006
ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	20/06/2007
BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	20/06/2007
SERGIO RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	26/09/2007
ELSON DE LIRA CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2007
JOSMAR GUIMARÃES COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	27/09/2007
PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2007
MARCUS VINÍCIUS FRAGOSO ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	01/10/2007
NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/10/2007
JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	10/11/2007
VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	17/04/2008
DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	18/04/2008
FERNANDO RIZÉRIO JAIME	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
WELB DOS SANTOS ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
MARCELA SANTOS DOS REIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/03/2009
ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	03/03/2009
JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/03/2009
AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	13/03/2009
NILZA NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	25/10/2015
ALEXANDER PEREIRA DA COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
ANA MARIA BARROS VARJAL	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
BRUNO MONTEIRO BAEZA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
DANYELLE TOIGO	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
GUILHERME COUTINHO TORRES	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
LUÍS GONZAGA DA SILVA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
PEDRO NUNES VIEIRA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
RENATO RIBEIRO MARTINS	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
ALEXANDRE VASCONCELOS CLEMENTE RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	06/06/2017
ALINNY ROMA PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
DARLAN BEZERRA CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
DEBORA DA SILVA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
EMERSON DE CASTRO ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017
WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	DELEGADO DE POLÍCIA	28/06/2017
GUILHERME SILVA COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	04/07/2017
BRUNO COSTA NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA	18/07/2017

4.1.2. Turma XII - Polícia Científica

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
MANUGO HOVSEPIAN NETO	PERITO OFICIAL	17/10/1994
ADRIANA ANDRÉA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	PAPILOSCOPISTA	07/11/1994
ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	PAPILOSCOPISTA	03/10/2003
ALTAMIRO DIAS DA COSTA	PERITO OFICIAL	10/10/2003
CLERISMAR RIBEIRO DIAS DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
SANTO MONIS DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	02/03/2009
JOÃO CARLOS SANTIAGO NERY	PAPILOSCOPISTA	06/06/2017
DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	AGENTE DE NECROTOMIA	06/06/2017
THAÍS AVELINO CAMARGO	AGENTE DE NECROTOMIA	06/06/2017
PATRICIA CABRAL FERREIRA DA SILVA FIGUEIRÔA	AGENTE DE NECROTOMIA	07/06/2017
IÉDA MARANHÃO FARIAS	AGENTE DE NECROTOMIA	08/06/2017
JANAINA RIBEIRO DUARTE	AGENTE DE NECROTOMIA	08/06/2017
JADS SILVA MENDONÇA	PAPILOSCOPISTA	12/06/2017

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA XIII DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA XIII - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma XIII, referente ao Projeto 001/2017/ Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA XIII-DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
EMIVALDO RODRIGUES CORREIA	AGENTE DE POLÍCIA	03/11/1994
ADAILSON SALES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
TERCIO COSTA TURIBIO	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	09/07/1998
CRISTIANE AGUIAR BRITO	DELEGADA DE POLÍCIA	25/03/2002
JURACI NUNES CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	07/04/2003
JUAREZ FALCÃO SOARES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	08/04/2003
MATEUS COIMBRA AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	09/09/2003
ANA PAULA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/09/2003
ÁTILAS CARVALHO GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	12/09/2003
FERDINAND RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/09/2003
CÉLIO ROBERTO BARBOSA LINO	AGENTE DE POLÍCIA	26/09/2003
JOSE CARLOS LOPES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	19/04/2004
RAYANE MARA GOMES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	24/05/2004
TEÓCRITO BATISTA DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
WESLEY GOMES DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	29/09/2005
RAILDA BARBOSA DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	11/10/2005
NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	03/02/2006
MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	12/05/2008
ADRIANO LUIZ GOMES JÁCOME	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009

ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	DELEGADA DE POLÍCIA	27/02/2009
ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/03/2009
ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/09/2009
MOZART MANUEL MACEDO FELIX	DELEGADO DE POLÍCIA	06/07/2010
CLARIZÂNGELA BATISTA PIMENTEL LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10/06/2014
ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
FABRÍCIO PIASSI COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	06/06/2017
FABRÍCIO PEREIRA FROTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
RENATA SUÉLLEN DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
JARDIEL HENRIQUE DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	09/06/2017
LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/06/2017
MURILLO RIBEIRO COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	25/09/2017

Palmas-TO, 02 de outubro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA XIV DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA XIV - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma XIV, referente ao Projeto 001/2017/ Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA XIV-DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	17/10/1994
MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/10/1994
AURELINO GONÇALVES NETO	AGENTE DE POLÍCIA	09/11/1994
ADELINSON CALDEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA	DELEGADA DE POLÍCIA	25/07/2001
ARISTÓTELES CAPONE	AGENTE DE POLÍCIA	10/04/2003
GEOMAR LOPES ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2003
LUCÍDIO SILVA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	05/04/2004
GABRIEL SAVIETO	AGENTE DE POLÍCIA	03/10/2005
ABDNUF FARRADE ABRÃO	AGENTE DE POLÍCIA	11/10/2005
JAYME PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	21/11/2005
ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	23/01/2006
VANILSON PIMENTEL BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	07/03/2006
MILKAS PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	11/06/2008
ANTONIO RICARDO CERVATI	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	26/02/2009
APOLIANA SILVINA RODRIGUES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
ANA CARLA DUTRA ALBERTIN	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	03/03/2009
ROSALINA MARIA DE ALMEIDA	DELEGADA DE POLÍCIA	06/03/2009
WEDER FÁBIO BEZERRA MONTELO	AGENTE DE POLÍCIA	05/05/2011
DAISE RODRIGUES TEIXEIRA	DELEGADA DE POLÍCIA	05/06/2017
BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	06/06/2017
GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
KAMILLA BEZERRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	07/06/2017
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017

Palmas-TO, 11 de outubro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA XV DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA XV - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma XV, referente ao Projeto 001/2017/ Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA XV-DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
VALMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	21/07/1994
ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	24/11/1994
ROGÉRIO DE QUEIROZ GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	25/06/1998
LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	DELEGADA DE POLÍCIA	24/07/2001
PETRÔNIO DA MOTA CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	08/04/2003
EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	09/04/2003
LUZIMAR GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	11/04/2003
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2003
ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2003
PAULO CÉSAR MONTEIRO GAMA	AGENTE DE POLÍCIA	10/09/2003
SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	10/09/2003
CÁCIO MACIEL DA CRUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	26/09/2003
GILBERTO SIMIÃO FERNANDES JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	05/04/2004
ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	14/04/2004
MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	24/10/2005
RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	07/03/2006
LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	25/04/2008
JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
MARCUS VINICIUS MAGALHÃES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
MICHEL PENHA DAVID	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/02/2009
EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/03/2009
HÉLIO LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
MANOEL ABADE DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	23/04/2017
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	25/08/2017
ADRIANO PITOSCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASÉ	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
THIAGO XAVIER DE FARIAS ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017

Palmas-TO, 18 de outubro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA XVI DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMA XVI - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas da Turma XVI, referente ao Projeto 001/2017/ Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMA XVI-DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
ALESSANDRO VAZ DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	31/10/1994
JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	31/10/1994
JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	31/10/1994
JOÃO MOREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/1994
GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	16/12/1994
ZEZINHO ALVES DAS NEVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	19/12/1994
MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	30/06/1998
RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA	DELEGADA DE POLÍCIA	26/03/2002
MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	08/04/2003
ANDERSON FERNANDES MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	11/04/2003
ALINE FERREIRA FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA	15/04/2003
MARIA DIRCE SOUZA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	09/09/2003
PETRAS CAVALCANTE BARROCA	AGENTE DE POLÍCIA	09/09/2003
PAULO DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	11/09/2003
ROSICLEIA GONÇALVES DA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	11/09/2003
SÍLVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	15/09/2003
EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	18/09/2003
MARLY GOMES SOARES DUARTE	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	29/09/2003
GERALDA PEREIRA DE BRITO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	30/09/2003
HUDSON DANTAS ARBOÉS	AGENTE DE POLÍCIA	12/04/2004
RODRIGO NASSAR DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	15/04/2004
ABIMAEL PARENTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	04/09/2004
FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS	AGENTE DE POLÍCIA	11/10/2005
ELAINE MOREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	21/11/2005
JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	26/01/2006
ELIETE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	03/02/2006
CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	07/02/2006
GILSON ALVES DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	29/09/2006
FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	24/04/2008
ODELINO OLIVEIRA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	09/02/2009
VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	26/02/2009
FLÁVIO GABINO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
PAULO DE JESUS ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
ALENE MENDES ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
MARCÍLIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	DELEGADA DE POLÍCIA	05/06/2017
JOSÉ CARLOS GARCIA	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	DELEGADO DE POLÍCIA	05/06/2017
MARCOS LEÃO PEREIRA MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
SERGIO ANTONIO AMARO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
VITOR FERRACIOLI CORRÉA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	07/06/2017
ANDRESON ALVES DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	25/09/2017
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
VINICIUS RENNER FÉLIX	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	25/09/2017

Palmas-TO, 1º de novembro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS XVII
a XX, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO
CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA
POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

EDITAL 003/2017/TURMAS XVII A XX - DAPC
(REPUBLICADO)

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADÉPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas das Turmas XVII a XX, referente ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no subitem 5.1 do Edital 001/2017/TURMAS XVII a XX - DAPC.

2. DA HOMOLOGAÇÃO.

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

2.1.1. Polícia Civil

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
IBONÉS PINTO NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA	20/07/1994
FRANCISCO MOURA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	17/08/1994
RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	26/08/1994
SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/09/1994
ANGELINO MARINHO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	31/10/1994
CASSIVAL CAPONI	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/1994
JOÃO BATISTA DE CARVALHO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	19/12/1994
ANDRÉ DE ALMEIDA JOÃO	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
LEYZA COELHO MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA	18/06/1998
ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	19/06/1998
ALENCAR CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/1998
HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/1998
ALI BUCAR VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	01/07/1998
RILDO BARREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	26/07/2001
MÁRCIO GIROTTO VILELA	DELEGADO DE POLÍCIA	26/07/2001
LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	DELEGADA DE POLÍCIA	30/07/2001
CINTHIA PAULA DE LIMA	DELEGADA DE POLÍCIA	15/03/2002
PEDRO IVO COSTA MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	23/03/2002
RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA	DELEGADO DE POLÍCIA	25/03/2002
LINCOLN RAFAEL ANTÔNIO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	04/04/2003
RAIMUNDO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	04/04/2003
RAILTON LUZ NOLETO	AGENTE DE POLÍCIA	07/04/2003
SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE POLÍCIA	08/04/2003
JOEL DOS SANTOS GODINHO	AGENTE DE POLÍCIA	08/04/2003
GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	09/04/2003
ÁTILA FERREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	11/04/2003
WHANY LEONARDO GOMIDE	AGENTE DE POLÍCIA	04/07/2003
ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	03/09/2003
OSMAR BARBOSA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	03/09/2003
ALESSANDRA MARIA ALVES DE ARAÚJO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	05/09/2003
ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	05/09/2003
ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	08/09/2003
GERLANY DA CRUZ ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	09/09/2003
JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZÃO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	09/09/2003
ALCIDES ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	10/09/2003
MAURO DA SILVA BATISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	10/09/2003
LENILTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	11/09/2003
RICARDO DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	11/09/2003
DÁLIA MOURA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	12/09/2003
FABIANA ZANINI	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/09/2003
HERYKA SIMONE LOPES SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	12/09/2003
MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/09/2003
MURILLO JUNIOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	12/09/2003
GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	12/09/2003
WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	15/09/2003
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	23/09/2003
DIOGO MACEDO PRANDINI	AGENTE DE POLÍCIA	05/04/2004
ÉDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA	05/04/2004
JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	06/04/2004
MARTIO BRUNO WEHRLER ROHDEN	AGENTE DE POLÍCIA	07/04/2004
ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARÃES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	14/04/2004
CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	15/04/2004
FREDERICO HOLANDA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	15/04/2004
KEILUANE SILVA CARDOSO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	15/04/2004
ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	25/04/2004
GALDINEY MURAD FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	25/04/2004
AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	30/04/2004
MARCELO ABDALA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	30/04/2004
SUZI FRANCISCA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	10/03/2005
PERSON COELHO LEMES	AGENTE DE POLÍCIA	28/09/2005
ADRIANO MARTINS DO CARMO	AGENTE DE POLÍCIA	03/10/2005
CRISTIANE DE PAULA LACERDA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	26/01/2006
RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA	26/01/2006
WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	27/01/2006
SONARA PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	10/02/2006
DOLÓRES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	13/02/2006

ALEXANDRE DE JESUS VAZ	AGENTE DE POLÍCIA	15/02/2006
WANDERSON ALVES MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA	24/02/2006
JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	19/06/2006
RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	19/10/2007
ADSON BENTO SOBREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	23/10/2007
JOSÉ JOAQUIM CARLOS RAMALHO	AGENTE DE POLÍCIA	16/04/2008
CHARLES LEAL DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	17/04/2008
DALBERTO SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	17/04/2008
EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	17/04/2008
RONALDO PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	17/04/2008
BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	22/04/2008
MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	25/04/2008
MARIO JUSTINIANO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	29/04/2008
SEBASTIÃO NEVES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	29/04/2008
MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	05/05/2008
CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	07/05/2008
ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	08/05/2008
IVALDO BORGES MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	12/05/2008
MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	15/05/2008
EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA	16/06/2008
EMERSON ALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	23/06/2008
RUI DIAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	25/11/2008
JOSÉ NEVALDO DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	26/02/2009
VICTOR VANDRÉ SABARÁ RAMOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	26/02/2009
ARGEMIRO ALVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA	27/02/2009
ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARÃES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
DAIANY PEREIRA SOUZA ARAUJO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
HUDSON GUIMARÃES LEITE	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
ELÍRIO PUTTON JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	27/02/2009
PRISCILLA DUARTE BITTAR	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	27/02/2009
ALDENIR PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/03/2009
ANA KELMA LIMA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
CASSIANO RIBEIRO OYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA	02/03/2009
DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/03/2009
DÔNITA ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/03/2009
KELMA VIEIRA GARETI	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/03/2009
KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	02/03/2009
LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON E PINHEIRO DE CERQUEIRA	DELEGADA DE POLÍCIA	02/03/2009
MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/03/2009
VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	02/03/2009
DHEWYD DE VASCENCELOS LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	03/03/2009
MAYSA ALVES DA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	03/03/2009
RAQUEL DE JESUS MARTINS	AGENTE DE NECROTOMIA	04/03/2009
GUIDO CAMILO RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	20/03/2009
ROGERIO CARLOS TONON	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	27/04/2009
JÉTER AIRES RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	27/09/2009
ELYETH FERREIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	23/08/2010
RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	23/12/2010
CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	10/03/2014
CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	02/06/2017
MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA	DELEGADA DE POLÍCIA	05/06/2017
DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
EVALTON DA COSTA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
LEANDRO BORGES DA NÓBREGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	06/06/2017
LEONARDO ORNELAS LINS	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
LYBNA MARQUES PESSOA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	06/06/2017
RODRIGO SCHMIDT SURJUS	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
TONY PAULO FREITAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
ANA PAULA ARTUZZI	AGENTE DE POLÍCIA	06/06/2017
JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	07/06/2017
JÉSSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	07/06/2017
NIRVANA FURTADO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	07/06/2017
HEVANDRO LEÃO NERES	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2017
GEOVANIA VENEZ LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	13/06/2017
JIOVANE POLICENA DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	14/06/2017
JESSIKA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	03/07/2017
PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
WELSON ANTONIO DA ROCHA	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	DELEGADO DE POLÍCIA	25/09/2017
CATHARINA SABÓIA BATISTA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	25/09/2017
MAURO EUGÊNIO DOS SANTOS FIALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	02/10/2017
TÂNIA DA SILVA RODRIGUES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	02/10/2017
MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	10/10/2017
THULYO CÉSAR SEVERINO BORGES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/11/2017

2.1.2. Polícia Científica

CANDIDATO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
CLÁUDIO GONÇALVES DA COSTA	PERITO OFICIAL	27/02/2003
LUCIANE GOMES DA COSTA	AGENTE DE NECROTOMIA	22/09/2003
SUZANA SOUSA CRUZ	PAPILOSCOPISTA	23/09/2003
ESTELINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	25/09/2003
JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE NECROTOMIA	25/09/2003
DENISE TEODORO GONÇALVES	PAPILOSCOPISTA	26/09/2003
JULIANA DE FÁTIMA LIMA	PAPILOSCOPISTA	26/09/2003
TITO RODRIGUES LUSTOSA	PAPILOSCOPISTA	29/09/2003
MATILDE LOPES DE SOUSA	AGENTE DE NECROTOMIA	29/09/2003
ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	PAPILOSCOPISTA	30/09/2003
FÁBIO LANNA DA COSTA	PAPILOSCOPISTA	02/10/2003
WILCÉLIA COSTA FERREIRA SANTOS	PAPILOSCOPISTA	02/10/2003
ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE	PERITO OFICIAL	03/10/2003
SANDRA SOUSA MENDES	AGENTE DE NECROTOMIA	03/10/2003
ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	AGENTE DE NECROTOMIA	21/10/2003
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	13/04/2004
KARINE GONZAGA PERES	PAPILOSCOPISTA	26/02/2009
JORGE PEREIRA GUARDIOLA	PERITO OFICIAL	03/03/2009
KEILA CIRILO LIMA CUNHA	PAPILOSCOPISTA	04/03/2009
ELANE TOMAZ DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	09/03/2009
MYRÉIA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA	10/06/2010
CIRINO DE SOUSA PASSOS	PERITO OFICIAL	05/06/2017
ARTÊNIO DUARTE NEVES	AGENTE DE NECROTOMIA	06/06/2017
ARCYLEU MARTINS BRITO JÚNIOR	PERITO OFICIAL	06/06/2017
JAMAYLE SILVA TELES	PERITO OFICIAL	06/06/2017
DALLYLA TAÍS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	PERITO OFICIAL	06/06/2017
GEORGIANA FERREIRA RAMOS	PERITO OFICIAL	06/06/2017
JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	PERITO OFICIAL	25/09/2017
MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	PERITO OFICIAL	25/09/2017

Palmas-TO, 25 de outubro de 2017.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2016
Processo nº 00253/38960/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 16ª a 18ª medição do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de Empréstimo nº 8185-0-BR.
Valor: R\$ 1.574.177,42 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/38960/001163
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 020/2017
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONVENIENTE: Município de Riachinho/TO
CNPJ: 25.063.926/0001-57
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio recuperação de estradas vicinais no Vale do Corda no município de Riachinho - TO, conforme projeto, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data.

VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 166.187,59 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 16.187,59 (dezesseis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) do CONVENIENTE, a título de contra partida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente em exercício da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26 782 1152 4106

NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51

FONTE:0104

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 23/12/2018

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Presidente

Diva Ribeiro de Melo - Prefeita Municipal.

BANCO DO EMPREENDEDOR

EXTRATO DO CONTRATO 20/2017

ESPÉCIE: Contratos de Financiamentos.

CONTRATADOS: Diversos conforme relação abaixo.

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar recursos na modalidade microcrédito, destinado à micro e pequenos empreendedores do Estado do Tocantins.

FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.

VALOR TOTAL: R\$ 19.832,61

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Lei 1.197/2000 e Decreto 5.306/2015 e Decreto nº 5.571/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

RELAÇÃO DE CONTRATOS

Nº	Mutuário	Nº Processo SIAFEN	Nº Contrato	Vigência	Valor Global
01	CLEODIMAR FERNANDES DA SILVA	2017/10131/000670	5520549	09/11/17 A 09/12/18	R\$ 3.940,25
02	CLEODIMAR FERNANDES DA SILVA	2017/10131/000670	5520550	09/11/17 A 09/04/19	R\$ 5.655,18
03	ELAIR LIMA KOWALSKI	2017/10131/000688	5520562	22/11/17 A 10/12/18	R\$ 3.947,00
04	ILDENÉ COSTA FERNANDES MORAIS	2017/10131/000694	5520565	29/11/17 A 17/12/18	R\$ 3.387,00
05	MARCELO ARRUDA FARIAS FILHO	2017/10131/000696	5520567	30/11/17 A 17/06/19	R\$ 2.903,18
TOTAL					R\$ 19.832,61

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000168/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKI8511/TO	07167915106	DETRAN	TO00961796	04/12/2017	15:50	5010-0
QKI8511/TO	07167915106	DETRAN	TO00961798	04/12/2017	15:50	7056-2
MVV7162/TO	00215707109	DETRAN	TO00961795	04/12/2017	15:50	5010-0
MWQ6795/TO	03910013104	DETRAN	TO01115344	05/12/2017	20:07	6050-1
OLL5943/TO	36438624134	DETRAN	TO01115343	05/12/2017	15:38	5738-0
QKA8967/TO	62626914134	DETRAN	TO01119236	05/12/2017	11:30	5487-0
ONJ7926/GO	01923674129	DETRAN	TO01119237	05/12/2017	11:38	5487-0
OYB5287/TO	06970774000121	DETRAN	TO01088164	04/12/2017	21:34	6050-1
EAX5831/TO	85489476168	DETRAN	TO01117617	04/12/2017	23:50	6912-0
CNJ6840/TO	00784736162	DETRAN	TO00757323	04/12/2017	22:30	6599-2
OTD0691/PA	97807494204	DETRAN	TO00176110	05/12/2017	15:07	5207-0
CNJ6840/TO	00784736162	DETRAN	TO00757322	04/12/2017	22:30	5010-0
OLI0824/TO	01635553113	DETRAN	TO00198784	05/12/2017	11:04	5207-0
MWQ3934/MA	03926453354	DETRAN	TO00199077	04/12/2017	16:27	5185-1
NLR0490/GO	04313511121	DETRAN	TO00199072	04/12/2017	15:30	5185-1
MWW1286/TO	00005104165	DETRAN	TO01099454	04/12/2017	22:09	5010-0
OLM9824/TO	59135298120	DETRAN	TO00199070	04/12/2017	15:07	5185-1
OTI9030/PA	03620074119	DETRAN	TO01099458	05/12/2017	11:30	5010-0
QKB4664/TO	17317544000184	DETRAN	TO00199069	04/12/2017	15:06	5185-1
NPD8693/GO	01139581104	DETRAN	TO00199068	04/12/2017	15:05	5185-1
JTG2524/PA	18303557000167	DETRAN	TO01099456	05/12/2017	00:03	6530-0
MVZ5232/TO	80002463172	DETRAN	TO00199067	04/12/2017	14:47	5185-1
MVQ9684/TO	59169320144	DETRAN	TO00983900	05/12/2017	08:05	6580-0
MWB2713/TO	01394921195	DETRAN	TO01025447	05/12/2017	23:30	6912-0
MWY3150/TO	57597502168	DETRAN	TO00890225	05/12/2017	13:40	6912-0
MWB2713/TO	01394921195	DETRAN	TO01025446	05/12/2017	23:30	5010-0
MWN3504/TO	82183597100	DETRAN	TO01081891	06/12/2017	10:50	5010-0
MVY4969/TO	01186659106	DETRAN	TO00198752	05/12/2017	08:34	5185-1
QKE5708/TO	84282630191	DETRAN	TO00199100	04/12/2017	20:53	5185-1
MWH3565/TO	38939428153	DETRAN	TO00199073	04/12/2017	16:10	5185-1
OGT1599/TO	9127262120	DETRAN	TO01085874	04/12/2017	19:12	7366-2
NMS2101/TO	01028494122	DETRAN	TO01085871	04/12/2017	09:42	5010-0
OYB6504/TO	13439170187	DETRAN	TO00199099	04/12/2017	20:52	5185-1
KFC4432/TO	69233713172	DETRAN	TO00962066	06/12/2017	14:50	5541-1
MWS8145/TO	17826152291	DETRAN	TO00961914	06/12/2017	08:00	5010-0
MWG8923/TO	86569236172	DETRAN	TO00961410	06/12/2017	22:10	6645-0
MWA9868/TO	08061111357	DETRAN	TO01115346	06/12/2017	17:30	5010-0
MWC2409/TO	01023213109	DETRAN	TO00962197	09/12/2017	15:50	6530-0
JGD9119/GO	01934221155	DETRAN	TO01117716	06/12/2017	23:30	6912-0
QKD9548/TO	06259704119	DETRAN	TO00962196	09/12/2017	14:56	7048-1
MWB4831/TO	04530208109	DETRAN	TO00962195	06/12/2017	23:15	6530-0
MWQ1860/TO	8639616168	DETRAN	TO00962194	06/12/2017	13:30	5274-2
MWQ1860/TO	8639616168	DETRAN	TO00962193	06/12/2017	13:30	6599-2
JGD9119/GO	01934221155	DETRAN	TO01117715	06/12/2017	23:30	6610-2
MWQ1860/TO	8639616168	DETRAN	TO00962192	06/12/2017	13:30	5010-0
OYA6815/TO	03913349138	DETRAN	TO00962140	10/12/2017	12:00	5010-0
JGY0698/DF	00157851141	DETRAN	TO01025448	06/12/2017	23:15	5010-0
MWU4385/TO	77127625115	DETRAN	TO00962139	07/12/2017	19:30	5010-0
JGY0698/DF	00157851141	DETRAN	TO01025449	06/12/2017	23:20	6050-1
JGY0698/DF	00157851141	DETRAN	TO01025450	06/12/2017	23:20	6599-2
MXB7942/TO	79420460100	DETRAN	TO00890228	07/12/2017	09:30	6637-1
MXB7942/TO	79420460100	DETRAN	TO00890227	07/12/2017	09:30	5010-0
KLB3468/MA	09347581402	DETRAN	TO01085369	04/12/2017	22:10	5320-0
NGW7865/TO	03032079144	DETRAN	TO00176131	05/12/2017	15:51	6602-0
QKJ9553/TO	40983862168	DETRAN	TO01085877	05/12/2017	00:15	6580-0
QKJ9553/TO	40983862168	DETRAN	TO01085876	05/12/2017	00:15	7056-1
QKJ9553/TO	40983862168	DETRAN	TO01085875	05/12/2017	00:15	5010-0
MWS8145/TO	17826152291	DETRAN	TO00961915	06/12/2017	08:00	5169-1
QKH2425/TO	06767146170	DETRAN	TO00961916	09/12/2017	23:06	6637-1
NLQ8867/TO	01821718178	DETRAN	TO01085555	10/12/2017	20:37	6530-0
OFN6483/PA	34685905806	DETRAN	TO00934466	06/12/2017	00:05	5010-0
MXB2631/TO	00263367150	DETRAN	TO01086535	10/12/2017	19:30	5010-0
MXB2631/TO	00263367150	DETRAN	TO01086536	10/12/2017	19:30	6599-2
OFN6483/PA	34685905806	DETRAN	TO00934467	06/12/2017	00:07	6599-2
MWP2793/TO	03160744116	DETRAN	TO00286060	08/12/2017	15:31	5185-1
QKH5995/TO	81990243991	DETRAN	TO00175881	09/12/2017	12:41	5380-0
OFN6483/PA	34685905806	DETRAN	TO00934468	06/12/2017	00:09	5266-3
KFB6272/PA	01557396116	DETRAN	TO00286052	07/12/2017	17:24	5185-1
KFB6272/PA	01557396116	DETRAN	TO00286058	07/12/2017	17:24	5185-1
OYCA918/TO	03074983108	DETRAN	TO01085552	07/12/2017	00:14	5738-0
KJK0187/PA	00614954258	DETRAN	TO01085374	07/12/2017	07:00	6530-0
MWT1959/TO	40129217387	DETRAN	TO01081796	07/12/2017	10:30	5410-0
HPK0462/TO	57574987149	DETRAN	TO01086492	07/12/2017	00:25	6912-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000152/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/02/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JYV6286/PA	60824026268	AGETO	RE00219096	01/11/2017	22:09	5045-0
NSR0858/PA	86328930178	AGETO	RE00219097	02/11/2017	09:40	6912-0
OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00279691	02/11/2017	10:20	6823-1
AKR3555/PR	14115401000100	AGETO	RE00279608	02/11/2017	11:50	6823-1
OBW7569/PA	80275605191	AGETO	RE00279913	03/11/2017	17:33	6823-1
NXH2433/MA	08145994000146	AGETO	RE00279914	03/11/2017	17:55	6823-1
NXQ6751/MA	12102193000170	AGETO	RE00279915	03/11/2017	18:30	6823-1
FJK6346/SP	06302015000190	AGETO	RE00279916	03/11/2017	20:20	6823-1
AXH5405/PR	10697742000171	AGETO	RE00279795	03/11/2017	20:22	6840-2
EFV3692/GO	79184472120	AGETO	RE00262794	15/11/2017	08:45	6750-0
JZU7913/MT	12047618000196	AGETO	RE00263000	13/11/2017	11:20	6831-1
CUD3934/SP	52452141000149	AGETO	RE00262795	15/11/2017	16:00	6823-1
IZM7733/RS	59243783068	AGETO	RE00262798	15/11/2017	21:30	6831-1
NVQ6868/GO	52696596115	AGETO	RE00262796	15/11/2017	17:30	6840-2
DAH2434/SP	0793411000114	AGETO	RE00278042	15/11/2017	18:45	5746-3
OMQ8913/GO	50814672191	SMTS	GU00015925	31/10/2017	14:39	5185-1
HPF7832/MA	00349600317	DETRAN	TO00287798	06/11/2017	15:25	5185-1
OLK7083/TO	66859190949	DETRAN	TO00287797	06/11/2017	15:24	5185-1
JUB6103/TO	10679733845	DETRAN	TO00287796	06/11/2017	15:24	5185-1
NFH6735/TO	44624522168	DETRAN	TO00287795	06/11/2017	15:22	5185-1
QKF6376/TO	02722651106	DETRAN	TO00165803	06/11/2017	15:31	5207-0
QKA9305/TO	95881000110	DETRAN	TO00165802	06/11/2017	15:31	5185-1
CPW7235/TO	91576636100	DETRAN	TO00165801	06/11/2017	15:30	5185-1
KED5772/TO	33276811120	DETRAN	TO00165809	06/11/2017	15:36	5185-1
JTH7949/TO	59064854220	DETRAN	TO00165808	06/11/2017	15:35	5185-1
HFP8989/TO	14909146172	DETRAN	TO00165807	06/11/2017	15:35	5185-1
OOD6050/TO	84163097104	DETRAN	TO00165806	06/11/2017	15:34	5185-1
OYC3802/TO	04885892155	DETRAN	TO00165805	06/11/2017	15:33	6602-0
OFW0100/TO	58545360134	DETRAN	TO00165804	06/11/2017	15:32	5185-1
MWL7278/TO	84571470134	DETRAN	TO00915008	06/11/2017	18:30	6599-2
MWL7278/TO	84571470134	DETRAN	TO00915007	06/11/2017	18:30	5010-0
JWE6737/TO	71302093304	DETRAN	TO00165821	06/11/2017	16:29	5185-1
QKB0360/TO	05189956822	DETRAN	TO00165820	06/11/2017	16:28	5185-1
MXE9351/TO	24675657000117	DETRAN	TO00165819	06/11/2017	15:38	5185-1
KEW3850/TO	70112108148	DETRAN	TO00165818	06/11/2017	15:38	5185-1
MVL8204/TO	98222945149	DETRAN	TO00165817	06/11/2017	15:37	5185-1
MWX3099/TO	30637520106	DETRAN	TO00165816	06/11/2017	15:37	5185-1
FNX7351/SP	48691328851	DETRAN	TO00165815	06/11/2017	15:37	6858-0
QKE9253/TO	02393698230	DETRAN	TO00165814	06/11/2017	15:37	5207-0
OLL6065/TO	79826881104	DETRAN	TO00165813	06/11/2017	15:37	5185-1
JWY0642/GO	05159821309	DETRAN	TO00165812	06/11/2017	15:36	5185-1
OYB9980/TO	59841907100	DETRAN	TO00165811	06/11/2017	15:36	6858-0
OYB9980/TO	59841907100	DETRAN	TO00165810	06/11/2017	15:36	6602-0
MXF6683/TO	58770780110	DETRAN	TO00165826	06/11/2017	16:32	5185-1
MWQ3203/TO	24407713000132	DETRAN	TO00165825	06/11/2017	16:31	5185-1
OWO2178/MG	00517516667	DETRAN	TO00165824	06/11/2017	16:31	5185-1
HPQ2690/TO	02722041103	DETRAN	TO00165823	06/11/2017	16:30	5185-1
OLJ7193/TO	00007614195	DETRAN	TO00198921	06/11/2017	17:06	5185-1
MPY2493/TO	47227117120	DETRAN	TO00198920	06/11/2017	17:06	5185-1
EBD9574/GO	78399505153	DETRAN	TO00198919	06/11/2017	17:06	5185-1
ONX8328/GO	12445967104	DETRAN	TO00198918	06/11/2017	17:05	5185-1
MVY4392/TO	88642550104	DETRAN	TO00198917	06/11/2017	17:05	5185-1
OGR3340/GO	34995544100	DETRAN	TO00165822	06/11/2017	16:29	5185-1
NLK9729/GO	03871112127	DETRAN	TO00165831	06/11/2017	16:36	5185-1
MWZ0078/TO	25047663000354	DETRAN	TO00165830	06/11/2017	16:35	5185-1
AFJ8642/PR	28152743968	DETRAN	TO00165829	06/11/2017	16:35	5185-1
OYB8344/TO	06946812000100	DETRAN	TO00165828	06/11/2017	16:34	5185-1
JWB7468/TO	00320313190	DETRAN	TO00165827	06/11/2017	16:33	5185-1
JHR8395/GO	01300120177	DETRAN	TO00165836	06/11/2017	16:39	5185-1

OGZ3239/GO	00754352170	DETRAN	TO00165835	06/11/2017	16:38	5185-1
OLS3411/MG	30537002634	DETRAN	TO00165834	06/11/2017	16:38	5185-1
MWD1392/TO	46032967387	DETRAN	TO00165833	06/11/2017	16:37	5185-1
MWZ7393/TO	77456750149	DETRAN	TO00165832	06/11/2017	16:36	5185-1
HMT6911/TO	01770186158	DETRAN	TO00165838	06/11/2017	16:41	7366-2
NFH6252/TO	44624522168	DETRAN	TO00165837	06/11/2017	16:40	5185-1
MVM6475/TO	87277964268	DETRAN	TO00165842	06/11/2017	16:45	5185-1
GTX7049/TO	01083011170	DETRAN	TO00165841	06/11/2017	16:45	5185-1
QKE2679/TO	00244788308	DETRAN	TO00165840	06/11/2017	16:44	5185-1
OGX5190/TO	1741112100129	DETRAN	TO00165839	06/11/2017	16:41	5185-1
OYC0073/TO	96855452949	DETRAN	TO00165844	06/11/2017	16:46	5185-1
OGS8629/GO	36006513153	DETRAN	TO00165843	06/11/2017	16:46	5185-1
MVO3765/TO	00561078114	DETRAN	TO00165847	06/11/2017	16:48	5185-1
MWJ2047/TO	41430689153	DETRAN	TO00165846	06/11/2017	16:47	5185-1
NEK8865/TO	01935694189	DETRAN	TO00165845	06/11/2017	16:47	7366-2
MWB1673/TO	01185630171	DETRAN	TO00198901	06/11/2017	16:49	5185-1
HGH3390/PA	30235740225	DETRAN	TO00165850	06/11/2017	16:49	5185-1
MWK7163/TO	04633698150	DETRAN	TO00165849	06/11/2017	16:49	5185-1
OLL1080/TO	02398182870	DETRAN	TO00165848	06/11/2017	16:48	5185-1
NGE1645/TO	06010032172	DETRAN	TO00198906	06/11/2017	16:55	5185-1
HQE9579/TO	28748239100	DETRAN	TO00198905	06/11/2017	16:55	5185-2
OYC0073/TO	96855452949	DETRAN	TO00198904	06/11/2017	16:55	5185-1
MWT8300/TO	84588977172	DETRAN	TO00198903	06/11/2017	16:53	5185-1
ONE8912/TO	14211636000197	DETRAN	TO00198902	06/11/2017	16:49	7366-2
OND8957/GO	49405713191	DETRAN	TO00198909	06/11/2017	16:59	5185-1
JWA8853/TO	03236833122	DETRAN	TO00198907	06/11/2017	16:56	5185-1
NCV5657/TO	08955643942	DETRAN	TO00198912	06/11/2017	17:01	5185-1
MWH8576/TO	04533225144	DETRAN	TO00198911	06/11/2017	17:01	5207-0
KBR5593/TO	91752400178	DETRAN	TO00198910	06/11/2017	16:59	5185-1
MWS7416/TO	58471910225	DETRAN	TO00198913	06/11/2017	17:01	5185-1
NNB4306/TO	39742440182	DETRAN	TO00198915	06/11/2017	17:04	5185-1
JNT5242/BA	01167455509	DETRAN	TO00198914	06/11/2017	17:04	5185-1
MVP9683/TO	00039400123	DETRAN	TO00198924	06/11/2017	17:10	5185-1
JUB6103/TO	10879733845	DETRAN	TO00198922	06/11/2017	17:07	5185-1
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00279917	04/11/2017	06:00	6823-1
OLJ1317/TO	03129149112	DETRAN	TO00198916	06/11/2017	17:04	5207-0
OXC8587/MG	07153334610	DETRAN	TO00198925	06/11/2017	17:10	5185-1
MXA8213/TO	27552900130	DETRAN	TO00198928	06/11/2017	17:12	5185-1
ONL1010/GO	49598198634	DETRAN	TO00198927	06/11/2017	17:11	5185-1
MVS1274/TO	03282105363	DETRAN	TO00198926	06/11/2017	17:11	7366-2
EDS6580/TO	36006416115	DETRAN	TO00198929	06/11/2017	17:13	5185-1
HTP3455/MS	16775837000142	AGETO	RE00279918	04/11/2017	07:47	6823-1
ONU2178/SP	02184235865	DETRAN	TO00285617	06/11/2017	17:11	5185-2
DAH2434/SP	0793411000114	AGETO	RE00262797	15/11/2017	18:50	6840-2
PQM4904/TO	37152602468	DETRAN	TO00198930	06/11/2017	17:15	5185-1
MWIO997/TO	01721007121	DETRAN	TO00285616	06/11/2017	17:10	5185-1
EGK1770/SP	00501281835	AGETO	RE00278045	18/11/2017	11:00	6840-1
AJA0146/PR	42120527920	AGETO	RE00278103	18/11/2017	10:40	6823-1
OYA8734/TO	04116524190	DETRAN	TO00285620	06/11/2017	17:18	6769-0
MWV3156/TO	05592130000184	DETRAN	TO00285618	06/11/2017	17:12	5207-0
AIP1941/PR	08168090989	AGETO	RE00278046	18/11/2017	12:00	6823-1
QKB6880/TO	15819353153	DETRAN	TO00285619	06/11/2017	17:13	5185-1
GBB6307/SP	15428401000114	AGETO	RE00265833	04/11/2017	10:15	6831-1
ONZ1720/GO	86624610182	DETRAN	TO00198908	06/11/2017	16:58	5185-1
QKE8908/TO	04010413107	DETRAN	TO01061032	10/11/2017	20:40	6912-0
NMN5357/AL	91159474400	DETRAN	TO00939792	05/11/2017	20:00	6599-2
MVM6628/TO	86869116172	DETRAN	TO01061034	10/11/2017	21:28	5010-0
PQIS316/GO	00271049000189	AGETO	RE00265829	04/11/2017	08:52	6637-2
PIM7782/PI	33880247315	AGETO	RE00252295	04/11/2017	08:30	6068-2
JUJ03021/TO	96817445353	DETRAN	TO01074498	10/11/2017	23:00	6599-2
MWV7697/TO	00429758162	DETRAN	TO01060700	10/11/2017	09:52	5185-1
NMN5357/AL	91159474400	DETRAN	TO00939794	05/11/2017	20:00	6912-0
MVS4542/TO	33252084104	DETRAN	TO01060699	10/11/2017	08:45	5185-1
GKR5700/TO	02270757653	DETRAN	TO00239552	10/11/2017	10:02	5185-1
BAM3355/TO	86881256191	DETRAN	TO00239551	10/11/2017	09:58	5185-1
OHA1556/TO	52307980334	DETRAN	TO00239553	10/11/2017	10:15	7633-1
BBH3352/PR	90739624000118	DETRAN	TO00239553	10/11/2017	10:07	7633-1
QKD4248/TO	05402977801	DETRAN	TO01085402	05/11/2017	03:00	7056-1
PJ01111/TO	06629246810	DETRAN	TO00239556	10/11/2017	09:39	5185-1
MDX3852/TO	41430190191	DETRAN	TO00287800	06/11/2017	15:28	5185-1
QKE5006/TO	04201540000194	DETRAN	TO00239555	10/11		

QKD6271/TO	00317708198	DETRAN	TO00239657	10/11/2017	09:39	6050-2
DVM6097/MA	05087870929	DETRAN	TO00287794	06/11/2017	15:21	5185-1
QKE5475/TO	27713636153	DETRAN	TO00890203	10/11/2017	23:18	5010-0
MWQ5462/TO	0736558000110	DETRAN	TO00287793	06/11/2017	15:21	5207-0
HGB1015/MG	59109530606	AGETO	RE00251684	04/11/2017	16:50	6831-1
QKE5475/TO	27713636153	DETRAN	TO00890204	10/11/2017	23:18	6912-0
AKM7223/PR	08038291913	AGETO	RE00251685	04/11/2017	17:30	6831-1
QKE5475/TO	27713636153	DETRAN	TO00890205	10/11/2017	23:18	6858-0
MCM8053/SC	83910360149	AGETO	RE00277864	04/11/2017	21:33	5746-3
FLY6168/SP	06922263000134	AGETO	RE00277862	04/11/2017	11:34	6823-1
QKB8489/TO	32924216249	DETRAN	TO00890208	11/11/2017	03:00	6912-0
QKB8489/TO	32924216249	DETRAN	TO00890207	11/11/2017	05:00	5010-0
MVS7898/TO	49851853100	DETRAN	TO00239665	10/11/2017	10:30	5185-1
QKL0060/TO	03403263100	DETRAN	TO00239409	10/11/2017	09:59	5185-1
OVQ3720/DF	00506353000168	DETRAN	TO00287792	06/11/2017	15:20	5185-1
MG07378/PR	13707619000182	AGETO	RE00234798	04/11/2017	07:05	6823-1
HOW4110/TO	43622526300	DETRAN	TO00239410	10/11/2017	10:00	7633-2
MWY8008/TO	98158813100	DETRAN	TO00239411	10/11/2017	10:09	7366-2
MVS4921/TO	69700125815	DETRAN	TO00287791	06/11/2017	15:20	5185-1
QKD1174/TO	18332374120	DETRAN	TO00239412	10/11/2017	10:30	5185-1
OLN2017/TO	07692277000171	DETRAN	TO00239407	10/11/2017	09:51	5185-1
MXD6866/TO	04458235184	DETRAN	TO00287790	06/11/2017	15:19	5185-1
NEI6711/TO	88826767220	DETRAN	TO00239408	10/11/2017	09:56	5185-1
MWZ7699/TO	02449678953	DETRAN	TO01053671	10/11/2017	09:45	7366-2
QKC4177/TO	71256393134	DETRAN	TO01053674	10/11/2017	10:05	7366-2
KEC3539/TO	01639613102	DETRAN	TO00287789	06/11/2017	15:18	5185-1
QKD9980/TO	08049875000190	DETRAN	TO01053672	10/11/2017	09:57	5185-1
HPW8583/MA	40241629349	DETRAN	TO01111303	10/11/2017	02:40	6530-0
NWS5185/MA	76362787315	DETRAN	TO01111304	10/11/2017	02:45	6530-0
DFR6501/TO	28884535840	DETRAN	TO00287788	06/11/2017	15:18	5185-1
HPW8583/MA	40241629349	DETRAN	TO01111305	10/11/2017	02:50	5452-1
NWS5185/MA	76362787315	DETRAN	TO01111306	10/11/2017	02:55	5452-1
MVM6292/TO	95514325172	DETRAN	TO00239286	11/11/2017	15:15	5185-1
IKP6779/MA	14188678000154	DETRAN	TO00237787	06/11/2017	15:17	5185-1
QKE5915/TO	01170397131	DETRAN	TO00239366	06/11/2017	10:56	7340-0
JFP5198/TO	11742984134	DETRAN	TO00239280	11/11/2017	09:25	5185-1
QKG1827/TO	04307476166	DETRAN	TO00239367	06/11/2017	10:57	7340-0
JGN2190/TO	11448474515	DETRAN	TO00239281	11/11/2017	09:26	5185-1
OLN8396/TO	06351780101	DETRAN	TO00239368	06/11/2017	14:00	7340-0
MWU4035/TO	75585286234	DETRAN	TO00239282	11/11/2017	09:48	5185-1
QKI8872/TO	62233556100	DETRAN	TO00239283	11/11/2017	09:54	5185-1
JVL5228/TO	01741819148	DETRAN	TO00239284	11/11/2017	10:05	5185-1
MXD0136/TO	04271545104	DETRAN	TO00239459	06/11/2017	10:46	5207-0
QKG9889/TO	03521933105	DETRAN	TO00239285	11/11/2017	10:15	6050-1
JUC6301/TO	49838369187	DETRAN	TO01053452	11/11/2017	09:31	5185-1
OLN6530/TO	6092404000909	DETRAN	TO01053453	11/11/2017	09:37	5185-1
MXD0136/TO	04271545104	DETRAN	TO00239457	06/11/2017	10:46	7340-0
KDO3881/TO	41427629153	DETRAN	TO01061036	11/11/2017	02:45	6599-2
MVZ7201/TO	00301948143	DETRAN	TO01061035	11/11/2017	23:00	5010-0
QKE1758/TO	95305793300	DETRAN	TO00239456	06/11/2017	10:34	7340-0
MVZ7201/TO	00301948143	DETRAN	TO01061037	11/11/2017	23:00	6599-2
MWE3325/TO	56566387153	DETRAN	TO00239455	06/11/2017	10:23	7340-0
AZV0525/PR	13707619000182	AGETO	RE00234797	04/11/2017	07:00	6823-1
QKA0840/TO	00287525112	DETRAN	TO00239454	06/11/2017	10:15	7340-0
NSD2533/MS	11458829000103	AGETO	RE00279920	04/11/2017	07:57	6823-1
OMV7444/GO	02096451000108	AGETO	RE00279861	04/11/2017	09:10	6823-1
QKC5083/TO	06478963110	DETRAN	TO00239461	06/11/2017	11:09	7340-0
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279736	04/11/2017	11:54	6823-1
ITO6243/RS	87404463000105	AGETO	RE00279862	04/11/2017	12:45	6823-1
EKG1685/SP	03396349873	AGETO	RE00279863	04/11/2017	21:10	6823-1
OWB7171/RN	10597447000143	AGETO	RE00279739	05/11/2017	00:32	6823-1
QKF2753/TO	57652236134	DETRAN	TO00239460	06/11/2017	10:47	7340-0
MVT4244/TO	00179536184	DETRAN	TO01061039	11/11/2017	23:57	6599-2
MWU9967/TO	30217814115	DETRAN	TO00239364	06/11/2017	10:40	5850-0
QKJ2491/TO	01660463106	DETRAN	TO01061033	10/11/2017	21:12	6912-0
MXF4381/TO	70492980420	DETRAN	TO00239365	06/11/2017	10:40	5479-0
JVS3677/TO	91999090144	DETRAN	TO00973980	11/11/2017	10:50	5738-0
NWE6824/GO	02096451000108	AGETO	RE00279864	05/11/2017	06:00	6823-1
JML4703/TO	57656746153	DETRAN	TO00938382	11/11/2017	16:40	5010-0
OOC6363/GO	02096451000108	AGETO	RE00279865	05/11/2017	06:10	6823-1
OOF1207/GO	12755347000123	AGETO	RE00279921	05/11/2017	08:32	6840-2
QKD2501/TO	00317598155	DETRAN	TO01012858	06/11/2017	02:00	5274-1
KAES578/TO	02922128105	DETRAN	TO00877640	11/11/2017	03:05	6530-0
OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00279922	05/11/2017	09:25	6823-1
MXG6075/TO	93778500115	DETRAN	TO00973979	11/11/2017	21:30	6912-0

OYB3641/TO	01046662180	DETRAN	TO01053455	11/11/2017	09:38	5207-0
NUF6525/MT	0509698000193	AGETO	RE00279923	05/11/2017	11:03	6840-2
QKG6693/TO	94919194234	DETRAN	TO01053456	11/11/2017	09:43	5207-0
MXE0584/TO	01160099189	DETRAN	TO01053872	11/11/2017	15:15	5185-1
KEV9558/TO	55616631191	DETRAN	TO00285717	06/11/2017	15:00	5185-1
HPN6940/TO	87399022168	DETRAN	TO01053871	11/11/2017	10:56	5185-1
IXZ1589/RS	20918701000111	AGETO	RE00279924	05/11/2017	13:40	6823-1
MLU8473/SC	04972349000146	AGETO	RE00234800	05/11/2017	14:06	6840-2
QKH1246/TO	12402398000171	DETRAN	TO01053870	11/11/2017	11:07	7366-2
GUJ7299/GO	00803765177	AGETO	RE00281151	08/11/2017	08:27	6599-2
MWL4115/TO	13643371187	DETRAN	TO01053869	11/11/2017	10:42	5185-1
NND7232/TO	01502822000133	DETRAN	TO01053868	11/11/2017	09:30	7366-2
QKM8090/TO	30326931600	DETRAN	TO01053867	11/11/2017	09:20	5185-1
CWC0153/SP	10741595000190	AGETO	RE00265925	05/11/2017	09:22	6963-0
MWK0139/TO	86941275804	DETRAN	TO00285718	06/11/2017	15:06	5185-1
OJQ6000/TO	46649255149	DETRAN	TO00287813	11/11/2017	15:15	5525-0
JXZ0550/TO	02315859182	DETRAN	TO00287809	11/11/2017	09:02	5185-1
NTW0216/BA	03748089000248	AGETO	RE00234743	05/11/2017	14:41	6823-1
EZU0377/SP	07452156000152	AGETO	RE00234740	05/11/2017	10:40	6823-1
MWT8667/TO	07813899091	DETRAN	TO00287810	11/11/2017	09:11	5185-1
BIO4815/TO	40930432134	DETRAN	TO00287811	11/11/2017	09:23	6769-0
NFS6159/PR	95481605953	DETRAN	TO00285719	06/11/2017	15:05	5185-1
QKA5029/TO	64320880110	DETRAN	TO00287814	11/11/2017	15:45	5207-0
MWJ7544/TO	05895464149	DETRAN	TO00285720	06/11/2017	15:45	5185-1
AJF4999/PR	04139307935	DETRAN	TO00287812	11/11/2017	10:26	5185-1
IRR7410/RS	09513671000120	DETRAN	TO00285721	06/11/2017	15:06	5185-1
OTU5396/TO	03198654106	DETRAN	TO01053866	11/11/2017	09:18	5185-1
OYA2793/TO	74614983634	DETRAN	TO01053865	11/11/2017	08:35	5185-1
OCS4974/TO	47229292115	DETRAN	TO00285722	06/11/2017	15:06	5185-1
MWB7301/TO	84791918134	DETRAN	TO01053864	11/11/2017	08:23	5185-1
JIO1400/TO	016251908176	DETRAN	TO01053863	11/11/2017	10:07	5185-1
JHO6061/TO	45472068134	DETRAN	TO01053460	11/11/2017	10:43	5991-0
QKA0993/TO	22872345272	DETRAN	TO01053458	11/11/2017	15:03	6858-0
PAG0519/TO	62391100191	DETRAN	TO01053459	11/11/2017	10:43	5185-1
NGU6075/TO	86534700263	DETRAN	TO00285724	06/11/2017	14:30	5185-1
MXB3371/TO	82730415149	DETRAN	TO01053462	11/11/2017	08:26	5185-1
CSK6285/SP	18696215000235	DETRAN	TO01053461	11/11/2017	08:35	6050-1
KEY4032/GO	25135773000963	DETRAN	TO01053457	11/11/2017	09:50	5185-1
MWS7828/PA	95691693115	DETRAN	TO00239562	10/11/2017	10:13	7633-1
MVU5798/TO	79851401153	DETRAN	TO00759099	06/11/2017	15:50	6912-0
OLK2974/TO	56562659191	DETRAN	TO01053994	06/11/2017	10:48	7340-0
MW6659/TO	04507799120	DETRAN	TO01061040	12/11/2017	02:30	6530-0
NFD8134/MT	05722271256	AGETO	RE00281162	08/11/2017	21:12	5010-0
NHV4867/TO	72354291272	DETRAN	TO01061041	12/11/2017	02:30	6530-0
MWD1903/TO	05518204116	DETRAN	TO01053995	06/11/2017	13:56	7340-0
DIG6220/SP	17904243806	DETRAN	TO01061042	12/11/2017	17:11	5010-0
OIW8525/TO	01821499190	DETRAN	TO01053996	06/11/2017	16:33	7340-0
NLN4801/GO	02990041125	DETRAN	TO00938383	12/11/2017	09:30	5010-0
MWH3335/TO	14928744187	DETRAN	TO00239363	06/11/2017	16:28	5207-0
OTS3476/TO	92424767149	DETRAN	TO00938384	12/11/2017	09:30	5010-0
OYA2367/TO	04615650132	DETRAN	TO01061029	07/11/2017	14:40	5010-0
KBN4091/TO	85394629153	DETRAN	TO01081787	12/11/2017	09:20	5010-0
NMS0355/MA	91997890349	DETRAN	TO00972522	12/11/2017	16:00	6599-2
NMS0355/MA	91997890349	DETRAN	TO00972521	12/11/2017	16:00	7048-1
JFV3390/TO	18827748172	DETRAN	TO00890209	12/11/2017	15:35	5541-1
MGP4044/SC	76592484001734	DETRAN	TO01111844	08/11/2017	21:00	7366-2
NHP5676/TO	94624682300	DETRAN	TO01085853	12/11/2017	16:45	6050-2
MXF6310/TO	81913214168	DETRAN	TO00285481	08/11/2017	14:48	5185-1
PQX7662/GO	08169488605	DETRAN	TO00285482	08/11/2017	14:	

HMW6401/TO	35934794191	DETRAN	TO00285432	08/11/2017	04:39	5185-1
HPL3903/TO	01232005126	DETRAN	TO00285431	08/11/2017	09:46	5185-1
JEH1332/TO	54666830197	DETRAN	TO00285429	08/11/2017	09:47	5185-1
MWA4099/TO	00702476927	DETRAN	TO00285428	08/11/2017	10:07	5185-1
NFQ6632/GO	52093816172	DETRAN	TO00285427	08/11/2017	10:08	5185-1
ATW8556/PA	38950367149	DETRAN	TO00285426	08/11/2017	09:40	5185-1
MXC9134/TO	38938405168	DETRAN	TO00285425	08/11/2017	10:27	5185-1
KQC1887/TO	01307310133	DETRAN	TO00285424	08/11/2017	10:14	5185-1
JIP6464/TO	97455040172	DETRAN	TO00713248	09/11/2017	10:38	5274-2
JUQ8872/TO	03075374121	DETRAN	TO00713247	09/11/2017	02:15	6530-0
NCM8063/RO	80078869315	AGETO	RE00281163	08/11/2017	21:28	5010-0
MWR9341/TO	29753210310	DETRAN	TO01012859	11/11/2017	22:45	5274-1
JJY5839/DF	00204599121	DETRAN	TO00285425	01/11/2017	15:11	5185-1
OLN8624/TO	14686574000170	DETRAN	TO00285476	08/11/2017	14:57	5185-1
QKE0170/TO	01585976130	DETRAN	TO00285477	08/11/2017	14:56	5185-1
LVX9227/PI	71177108372	AGETO	RE00203627	08/11/2017	10:35	5010-0
CLS9813/TO	0589191172	DETRAN	TO00285479	08/11/2017	14:40	5185-1
NEV4171/TO	09416633100	DETRAN	TO00285465	08/11/2017	15:31	5185-1
MWV5408/TO	03641719100	DETRAN	TO00285466	08/11/2017	15:37	5185-1
OLO5929/TO	79412793120	DETRAN	TO00285467	08/11/2017	15:56	5185-1
MWQ9124/PA	03727378204	DETRAN	TO00285468	08/11/2017	15:22	5185-1
MWW6184/TO	03807902201	DETRAN	TO01061044	14/11/2017	11:01	5010-0
AOR6613/SP	05458813820	DETRAN	TO00285469	08/11/2017	15:22	5185-1
IOL3954/TO	03725540160	DETRAN	TO01061046	15/11/2017	14:32	6912-0
QAE2622/TO	83220348149	DETRAN	TO00285470	08/11/2017	15:12	5185-1
MWR5644/TO	34770402104	DETRAN	TO00285464	08/11/2017	15:58	5550-0
MXA9225/TO	37683160172	DETRAN	TO00285463	08/11/2017	15:55	5550-0
MWS8082/TO	03001019000140	DETRAN	TO00285462	08/11/2017	16:03	5550-0
QK6903/TO	35440244115	DETRAN	TO00285484	08/11/2017	12:30	7366-2
QKD6496/TO	02818037140	DETRAN	TO00285458	08/11/2017	10:00	6599-2
QKG7992/TO	06687789112	DETRAN	TO01061047	15/11/2017	20:30	5010-0
OLK0504/TO	00461058162	DETRAN	TO00285478	08/11/2017	14:49	6858-0
MWM9359/TO	18864554149	DETRAN	TO01061048	16/11/2017	08:09	6599-2
NYL6351/BA	03748089000248	AGETO	RE00234801	05/11/2017	14:40	6823-1
MWM9359/TO	18864554149	DETRAN	TO01061049	16/11/2017	08:09	5320-0
JDR1231/DF	11060341000179	AGETO	RE00279925	05/11/2017	13:56	6840-2
JKH4019/DF	86931668215	DETRAN	TO00713051	16/11/2017	19:35	5215-1
QKC8517/TO	01373766182	DETRAN	TO00713050	16/11/2017	23:40	7030-3
ISR3229/DF	11060341000179	AGETO	RE00279926	05/11/2017	14:06	6840-2
FZH3465/SP	11458980000197	AGETO	RE00279927	05/11/2017	17:08	6823-1
NWJ6573/GO	02096451000108	AGETO	RE00279928	05/11/2017	19:18	6823-1
LVX9227/PI	71177108372	AGETO	RE00203626	08/11/2017	10:35	6912-0
NWE6804/GO	02096451000108	AGETO	RE00279929	05/11/2017	19:25	6823-1
OAY5677/GO	10386051000157	AGETO	RE00279930	05/11/2017	22:13	6823-1
JOX8078/BA	26415610510	AGETO	RE00277565	06/11/2017	23:11	6750-0
NVR3066/GO	02739576196	AGETO	RE00272971	08/11/2017	16:20	5185-2
ISR8200/RS	91171320000159	AGETO	RE00265928	06/11/2017	07:25	6831-1
QHY4890/SC	82689514000160	AGETO	RE00265933	06/11/2017	06:27	6831-1
GKA6140/SP	82689514000594	AGETO	RE00265927	06/11/2017	06:28	6831-1
NVE4573/CE	02854129000192	AGETO	RE00251686	06/11/2017	07:40	6823-1
AUP4039/PR	10370647000169	AGETO	RE00265514	06/11/2017	11:50	6831-1
QHY4890/SC	82689514000160	AGETO	RE00278625	06/11/2017	09:30	6831-1
GKA6140/SP	82689514000594	AGETO	RE00278626	06/11/2017	09:50	6831-1
ABZ8234/RS	67847773015	AGETO	RE00278627	06/11/2017	12:30	6750-0
GKO1439/MG	66788013691	AGETO	RE00278628	06/11/2017	13:00	6963-0
HAM4665/PA	02696221286	AGETO	RE00272979	08/11/2017	22:15	5010-0
DPC4671/GO	16490115000177	AGETO	RE00278629	06/11/2017	13:25	6831-1
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00278630	06/11/2017	17:50	6823-1
HTP7892/SP	5782785000175	AGETO	RE00266066	06/11/2017	09:47	6831-1
NFL9970/GO	30763806120	AGETO	RE00266067	06/11/2017	15:33	6963-0
ATK7801/PR	06257228000148	AGETO	RE00279697	06/11/2017	13:39	6823-1
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279699	06/11/2017	17:04	6823-1
OYB5793/TO	01231967102	DETRAN	TO00713249	16/11/2017	19:35	5240-0
OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279741	06/11/2017	19:48	5746-3
JUH0997/PA	02927350140	DETRAN	TO01100872	09/11/2017	21:09	6599-2
MXB2675/TO	56628048187	DETRAN	TO01060801	16/11/2017	10:30	6599-2
OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279743	06/11/2017	19:48	6823-1
MXC5454/TO	00767591335	DETRAN	TO00293969	09/11/2017	08:33	6599-2
QKE6267/TO	95887636149	DETRAN	TO00919107	17/11/2017	00:50	7366-1
OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279744	06/11/2017	19:48	6971-0
OTE8676/PA	17253013000175	AGETO	RE00279745	06/11/2017	19:48	6980-0
OOJ2604/MS	11455829000103	AGETO	RE00279740	07/11/2017	08:15	6823-1
OYC6201/TO	03632441154	DETRAN	TO00293970	09/11/2017	08:54	6599-2
OLI7632/TO	98072897349	DETRAN	TO00293973	09/11/2017	09:38	7366-2
NKN0481/GO	01350211117	DETRAN	TO01107672	12/11/2017	03:00	5010-0
OZC4083/BA	96950781504	AGETO	RE00267176	09/11/2017	20:32	6769-0
MW76204/TO	13070801000175	DETRAN	TO00293974	09/11/2017	15:57	5185-1
NKN0481/GO	01350211117	DETRAN	TO01107673	12/11/2017	03:00	6599-2
NKN0481/GO	01350211117	DETRAN	TO01107674	12/11/2017	03:00	5835-0
MWZ1845/TO	38923947172	DETRAN	TO00293975	09/11/2017	16:05	5185-2
CUC818/PE	11812948667	DETRAN	TO00285485	10/11/2017	15:55	7366-2
AXO6033/PR	06973546000105	AGETO	RE00279868	07/11/2017	12:30	6823-1
MWU5794/TO	03013524103	DETRAN	TO01060802	17/11/2017	22:36	6912-0

OTF6437/PA	04741161000197	AGETO	RE00279396	07/11/2017	14:18	6980-0
OTF6437/PA	04741161000197	AGETO	RE00279397	07/11/2017	14:18	6971-0
OYC0385/TO	66337577191	DETRAN	TO00239293	17/11/2017	08:38	5568-0
OTF6437/PA	04741161000197	AGETO	RE00279398	07/11/2017	14:18	6823-1
LTD5774/BA	13005925000177	AGETO	RE00279747	07/11/2017	14:26	6823-1
MXG6076/TO	35445548104	DETRAN	TO00239294	17/11/2017	08:11	5738-0
MXE0060/TO	07069442831	DETRAN	TO00287806	10/11/2017	16:35	7366-2
NSOT390/TO	06678729017	DETRAN	TO00239295	17/11/2017	08:49	7633-2
QKH7192/TO	06374834135	DETRAN	TO00287803	10/11/2017	16:31	6670-0
QKC6300/TO	51733293604	DETRAN	TO00239296	17/11/2017	08:59	5185-1
NPQ7863/MT	05855123000128	AGETO	RE00279869	07/11/2017	15:50	6840-2
OLK9283/TO	03179012000235	DETRAN	TO00239297	17/11/2017	09:52	7030-1
OQU9919/TO	01302025171	DETRAN	TO00239298	17/11/2017	09:55	5185-1
MWN6732/TO	05901694163	DETRAN	TO00285500	10/11/2017	17:16	7030-1
NKK3129/GO	75831990000966	AGETO	RE00278634	07/11/2017	08:25	6831-1
QKM0008/TO	25109443000146	DETRAN	TO00239299	17/11/2017	13:05	7633-2
DLR5419/GO	89769007153	AGETO	RE00251687	07/11/2017	16:09	6831-1
MVM6637/TO	01273647300	DETRAN	TO01053875	17/11/2017	16:30	6050-1
NGG2419/GO	52164802187	AGETO	RE00156813	07/11/2017	01:30	6580-0
PEQ2773/TO	46368043172	DETRAN	TO01053877	17/11/2017	16:50	5185-1
NGG2419/GO	52164802187	AGETO	RE00156812	07/11/2017	01:30	6599-2
NGG2419/GO	52164802187	AGETO	RE00156811	07/11/2017	01:30	5010-0
JUM6061/PA	23476940225	DETRAN	TO01053878	17/11/2017	17:09	6050-1
NGP3579/TO	18297128881	DETRAN	TO00285492	10/11/2017	16:53	5487-0
JJ5370/DF	21024193000190	AGETO	RE00265390	07/11/2017	13:40	5185-1
CL18531/TO	13571524187	DETRAN	TO01053463	17/11/2017	14:35	7366-2
BBC9716/PR	12094479000151	AGETO	RE00265873	07/11/2017	10:15	5185-1
ONL2625/GO	06204131000681	AGETO	RE00265874	07/11/2017	14:00	6963-0
MXC0920/TO	45288925968	DETRAN	TO00287805	10/11/2017	16:35	5487-0
MFF9730/TO	05474553137	DETRAN	TO00285497	10/11/2017	17:13	6530-0
ONN6552/TO	05014268000104	DETRAN	TO01053464	17/11/2017	16:48	5185-1
MWM7844/TO	99217635120	DETRAN	TO01053465	17/11/2017	16:35	5185-1
JIF6715/GO	81723164100	AGETO	RE00281085	08/11/2017	08:00	6637-1
MXE6092/TO	70766665100	DETRAN	TO00976954	10/11/2017	20:20	5010-0
MWN3388/TO	09561456104	DETRAN	TO01053466	17/11/2017	15:42	5185-1
KAU0666/TO	24204706134	DETRAN	TO01053467	17/11/2017	16:15	5185-1
MXB6411/TO	86477021153	DETRAN	TO01053468	17/11/2017	16:53	5185-1
JTT9361/TO	82544107120	DETRAN	TO01053873	17/11/2017	15:35	5185-1
NGP3579/TO	18297128881	DETRAN	TO00285493	10/11/2017	16:53	7293-0
MWE4676/TO	04102111174	DETRAN	TO00285490	10/11/2017	16:23	6602-0
OCA3099/PA	74473948234	DETRAN	TO01053874	17/11/2017	16:24	5568-0
QKH8007/TO	83947620187	DETRAN	TO00285499	10/11/2017	17:14	5185-1
MXC8414/TO	64227120144	DETRAN	TO00239505	18/11/2017	07:56	7340-0
MXF3594/TO	06052092190	DETRAN	TO00239506	18/11/2017	07:56	7340-0
QL1841/TO	03557356361	DETRAN	TO00239462	09/11/2017	09:03	5010-0
QKA8979/TO	56440073249	DETRAN	TO00239467	09/11/2017	11:34	7340-0
QKA9566/TO	58768629168	DETRAN	TO00239466	09/11/2017	11:34	7340-0
NXJ8212/MA	60554566303	DETRAN	TO00239468	09/11/2017	15:16	7340-0
MVW2276/TO	39637930582	DETRAN	TO00239465	09/11/2017	08:55	5185-1
MWE0416/TO	18912222104	DETRAN	TO00239464	09/11/2017	08:39	5185-1
NFS4333/GO	03099604100	DETRAN	TO01060804			

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 178/2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 37 da Lei nº 1818/2007, resolve,

Art. 1º Designar, em SUBSTITUIÇÃO nos termos dos §§1º e 2º, do art. 37 da Lei nº 1818/2007, o servidor ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO, CPF: 457.473.182-68 e nº funcional: 1252585-5, Gerente de Informática, para substituir o servidor ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO FRANÇA, CPF: 000.508.381-80 e nº funcional: 33173-5, Diretor de Telecomunicação, em razão de fruição de 30 (trinta) dias férias, de 02/01/2018 a 31/01/2018 do período aquisitivo 12/01/2016 a 11/01/2017, exercendo as prerrogativas do cargo de Gerente de Informática e a remuneração correspondente ao período.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS
**PORTARIA Nº 507/2017/GECORE/AP/SW,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada TERESINHA TAVARES RIBEIRO FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1609P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 747613/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIANº 575/2017/GECORE/AP/SW, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada CLEIDES RODRIGUES DA COSTA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1079P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 568123/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 629/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER à segurada JACILENE LOPES DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.16.1669P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 635276/4
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS
GRADUAÇÃO/POSTO: CORONEL
REFERÊNCIA: H
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 26.397,00
REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 2.280,00
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 664/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado ANTONIO ANACLETO NETO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.0949P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 713883/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.018,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIANº 730/2017/GECORE/AP/SW, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA CLEUZA FERREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1629P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 417716/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.991,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIANº 784/2017/GECORE/AP/SW, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NELCY XAVIER DE LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1123P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 387748/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIANº 820/2017/GECORE/AP/SW, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JOSEANE RÊGO COELHO ALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1611P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 558002/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIANº 823/2017/GECORE/AP/SW, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada CLAUDIDES LUIZ DE SOUZA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0975P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 614509/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV(PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIANº 824/2017/GECORE/AP/SW, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada TEREZINHA ALENCAR ALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0901P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 1020706/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIANº 825/2017/GECORE/AP/SW, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada LINDALVA BARBOSA LIMA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0985P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 765172/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 161 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.016,88
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV(PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIANº 826/2017/GECORE/AP/SW, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER ao segurado GEDEOM ALVES MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1582P
 ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 MATRÍCULA: 212055/6
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO
 CLASSE/NÍVEL/PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.238,99
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIANº 829/2017/GECORE/AP/SW, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1096P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 838084/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.258,12
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIANº 832/2017/GECORE/AP/SW, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ CIRQUEIRA DE FRANÇA AZEVEDO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1097P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 419634/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: X
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.640,80
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 862/2017/GECORE/AP/SW, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada FATIMA RODRIGUES ROSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0991P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 633840/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.991,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 1035/2017/GECORE/AP/SW, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada EURIDES PEREIRA DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1596P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 635136/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.692,58
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 1046/2017/GECORE/AP/SW, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS DA COSTA E SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1515P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 589849/3
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: G
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.325,46
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 1050/2017/GECORE/AP/SW, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0954P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 381849/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 1053/2017/GECORE/AP/SW, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1561P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
 MATRÍCULA: 395927/2
 QUADRO: QUADRO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.081,82
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1089/2017/GECORE/AP/SW,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1042P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 435913/2
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 108 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1144/2017/GECORE/AP/SW,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurador MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1520P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 MATRÍCULA: 539846/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.547,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1348/2017/GECORE/AP/SW,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada IVONETE OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1402P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MATRÍCULA: 214064/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: L
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 12.812,45
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1350/2017/GECORE/AP/SW,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada EDIVÂNIA DAS GRAÇAS LACERDA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0696P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 552670/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1391/2017/GECORE/AP/SW,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada JOANA D'ARQUE DOS SANTOS DE SOUZA MILHOMENS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1233P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 272763/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: B
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.317,88
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1451/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado MAROELSON ALVES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1029P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 604188/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAS DA ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.018,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1469/2017/GECORE/AP/SW,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada CARMENCITA PEREIRA DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0477P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 383330/2
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: X
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.640,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1479/2017/GECORE/AP/SW,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROSSICLER MAGALHÃES MESQUITA SOBRINHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1150P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 326619/3
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: D
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.799,06
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1561/2017/GECORE/AP/SW,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ESMERINA ANTONIA DE MORAIS ANTUNES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1067P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 418691/1
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
REFERÊNCIA: J
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.262,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1635/2017/GECORE/AP/SW,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MIRIAN TORRES FERNANDES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1208P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 301672/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: B
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.990,76
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1638/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado FÁBIO MOURA SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1169P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 643819/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: J
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1639/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA RIBEIRO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.1501P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 280360/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE
REFERÊNCIA: I
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.018,42
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1640/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA MARTINS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.16.0943P
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
MATRÍCULA: 446765/1
QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS MÚSICO
GRADUAÇÃO/POSTO: SEGUNDO TENENTE - MÚSICO
REFERÊNCIA: J
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 15.769,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1647/2017/GECORE/AP/SW,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada DORILENE CARDOSO ARAUJO SERPA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1206P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 470640/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**PORTARIA Nº 1650/2017/GECORE/TRR/SW,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, da Constituição Estadual/89, combinado com arts. 80, inciso I, 81, §§1º e 2º, 85, inciso VI, §3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I, 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e Constituição Federal/88, art. 42, §1º, 142, §3º, resolve:

CONCEDER ao segurado RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.16.1093P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 290777/1
 QUADRO: QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
 GRADUAÇÃO/POSTO: TENENTE CORONEL
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 26.192,43
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 2.075,43
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1667/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada VIRGINIA PEREIRA DA SILVA ANDRADE, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1053P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 205051/1
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: I
 REFERÊNCIA: J
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.008,97
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1853/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada SONIA MARIA MENDANHA GOMES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1594P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 426572/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1855/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.0204P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 218185/3
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: ENFERMEIRO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 13.711,63
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1857/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARISA MACIEL DA SILVA SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1434P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 536900/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1886/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada EDITE ALVES DE SOUZA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1467P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 284431/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 90 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.245,46
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1973/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RITA DULCE LACERDA DE ABREU, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1654P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 927690/1
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 1998/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1475P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 338865/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.799,06
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2002/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada NADIEGY ALMEIDA MATOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1670P
 ÓRGÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
 MATRÍCULA: 555372/2
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.927,94
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2007/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada JOSÉ ANANIAS MOREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1101P
 ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS
 MATRÍCULA: 597974/3
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.202,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2044/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada VANIA REGIA MADALENA CALDAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1162P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 605582/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2179/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER ao segurado NILO DE MELO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, observado o disposto no art. 37, inciso XI da CF/88.

PROCESSO Nº: 2017.04.0486P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 196992/1
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: MÉDICO
 NÍVEL/PADRÃO/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: I
 CARGA HORÁRIA: 270 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO VENCIMENTO DA ATIVA: R\$ 31.814,10
 REDUTOR CONSTITUCIONAL: R\$ 7.697,10
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2185/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1436P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 397055/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: E
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.400,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2224/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada ROSILDE AIRES DE FRANÇA MAYA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1667P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 429421/3
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.617,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2272/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ROSA MARIA DE SOUSA COIMBRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1595P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 385089/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: C
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2337/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1557P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
 MATRÍCULA: 444896/3
 QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
 REFERÊNCIA: F
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.535,21
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

**PORTARIA Nº 2631/2017/GECORE/AP/SW,
 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA ELZA RIBEIRO MASCENA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1445P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 MATRÍCULA: 388431/3
 QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: X
 REFERÊNCIA: K
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.422,81
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 001/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 86, *caput*, da Lei 1.818/2007, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 560, de 05 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.009 de 12.12.2017;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública." resolve,

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JESUS PARREIRA JUVITO, Extensionista Rural, nº Funcional 1009648/2, no período de 08.01.2018 a 22.01.2018, referente ao período aquisitivo de 09.07.2016 a 08.07.2017.

Palmas/TO, 02 de janeiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
 Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AURORA DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 001/2018

Torna público que levará a Leilão, no dia 19 de janeiro de 2018, às 10:15, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Lavandeira - TO, Centro. O seguinte bem imóvel: 01- ÁREA DE TERRA SITUADA NA FAZENDA PALHA, POVOADO AZUIS, COM ÁREA DE 324,00 m², E BENFEITORIA COM 60m², COM 02 (DOIS CÔMODOS), ESCRITURADA. Informações: MWD Leilões (63)98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Aurora do Tocantins - TO, 02 de Janeiro de 2018.

Aloilson Tavares Cardoso
 Prefeito Municipal

GURUPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DEFINITIVO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5023/2017**

Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresas e Profissionais para Prestação de Serviços Sociais Especializados de Qualificação Profissional Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida, Etapa Pós-Ocupação para Execução do Projeto de Trabalho Social e Profissional dos Residenciais: Alvorada I, Alvorada II, Campo Belo I e Morada Verde. Credenciado - SESI - Serviço Social da Indústria-TO, CNPJ 03.777.433/0004-99 - lotes 01 (Atividades Gerais) e 05 (Meio Ambiente). Credenciado - SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial, CNPJ 03.777.465/0003-03 - lotes 02 (Alimentos e Bebidas), 06 (Tecnologia da Informação), 07 (Construção Civil), 08 (Refrigeração), 09 (Automotiva) e 10 (Vestuário). Credenciado - SENAC - Serviço Nacional da Aprendizagem Comercial - CNPJ 03.711.932/0003-00 - lotes 03 (Beleza) e 04 (Gestão). Homologação e Resultado Definitivo na íntegra encontram-se disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 02/01/2018.

Cristina Donato Leandro
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Mounira Alves Hawat
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Keila Iwasse Evangelista
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo de Assistência Social, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link não dedicado. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 23.647.032/0001-89 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link não dedicado. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/10/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ITAPIRATINS**DECRETO Nº 002/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

Nomeia aprovados no IV Concurso Público para provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal do poder executivo do município de Itapiratins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapiratins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapiratins, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 002/2014, de 06 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.042, de 08 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos o quais foram aprovados em concurso público, observado a ordem de classificação, dos servidores a seguir relacionados:

	NOME	CARGO	CPF
01	Cintia Kelly Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	047.120.401-30
02	Laura Bonfim Feitosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	012.051.121-54
03	Luciano dos Anjos Lima	Motorista II	003.989.451-79
04	Carlos Alessandro Alves de Oliveira	Motorista II	717.906.321-53
05	Narsonilton Pereira Gomes	Motorista II	018.702.521-52
06	Rario de Souza Cirqueira	Motorista II	013.470.561-06
07	Raimundo Nonato Ferreira Coutinho	Tratorista	018.907.111-79

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária de Administração de Itapiratins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Itapiratins, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 27 de setembro de 2013.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LAVANDEIRA**LEILÃO Nº 001/2018**

Torna público que levará a Leilão, no dia 19 de janeiro de 2018, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Lavandeira - TO, Centro. O seguinte bens moveis: 01- GM BLAZER, BRANCA, 200/2000, GASOLINA, JFP 4993, CIRCULAÇÃO. 02- RENAULT CANGOO, AMB. BRANCA, 2013/2014, FLEX, OLN 5349, CIRCULAÇÃO. 03- GM S 10 BRANCA, 1996/1997, GASOLINA, JFO 2652, CIRCULAÇÃO. 04- FORD COURIER AMB. BRANCA, 2004/2004, GASOLINA, MVU 7476, CIRCULAÇÃO. 05- GM BLAZER, BRANCA, 2001/2002, GASOLINA, CDV 1343, CIRCULAÇÃO. 06- SUCATAS DE BETONEIRAS. 07- SUCATAS CARRETA AGRÍCOLA. 08- TRATOR GREEN HORSE, 2006, VERDE, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 09- 04 (QUATRO) RODAS LIGA LEVE (FIAT SIENA), ARO 15 COM PNEUS SEMI NOVOS, CIRCULAÇÃO. 10- 04 (QUATRO) RODAS LIGA LEVE (FIAT SIENA), ARO 15 COM PNEUS SEMI NOVOS, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões (63)98435-4190_99243-6869 ou 99966-4886, Site: www.leiloesmwd.com.br

Lavandeira - TO, 02 de Janeiro de 2018.

Roberto Cesar Ferreira de Oliveira
Prefeito Municipal

NOVO ACORDO**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PP 035/2017**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público o cancelamento da licitação no dia 05/01/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017 às 08h. Processo nº 061/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos administrativos na gestão das licitações e contratos. Informações (63) 3369-1364.

Elson Lino de Aguiar Filho
Prefeito

RIACHINHO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018 FMAS. Abertura dia 17 de janeiro de 2018 às 08h30min visando a aquisição de combustíveis em geral, óleos lubrificantes, e outros, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Riachinho/TO durante o exercício de 2018. Conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br

Riachinho - TO, 03 de Janeiro de 2018.

CARMELITA COSTA DIAS
Gestora do FMAS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68
NIRE: 17 3 0000266 6 JUCETINS

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Destinação do resultado intermediário e parcial do exercício de 2017;

- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 02 de Janeiro de 2018.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

ERRATA DO ATO ELEITORAL Nº 001/2017 - SEET

Na publicação, ocorrida, 26/12/2017, no Diário Oficial do Tocantins, página 86, calendário eleitoral do SEET - Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins, onde se lê: 02/01/2017, leia-se 02/01/2018.

Claudean Pereira Lima
Presidente do SEET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSPORTADORA RODEIO LTDA CNPJ: 28.869.195/0001-20, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Transporte de Cargas Perigosos-ATCP, para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, com endereço na AV. PEDROLUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1201, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Canaã Aeroagrícola Ltda, CNPJ nº 24.650.344/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Hangar (Aviação Agrícola) na Chácara Canaã Agrícola, Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física EUDILON DONIZETE PEREIRA, inscrita no CPF 310.583.701-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a DUI para regularização de um Poço Em sua residência, na Quadra 305 Sul, Alameda 02, Ql. 6, Lote 34, situado no Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e IV do art. 34, inciso II do art. 45, inciso IV do art. 47 e inciso III do art. 48, do estatuto social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2018, às 9h00min em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 9h30min, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

I - Aprovar ou reprovando o parecer do Conselho Fiscal, relativo às prestações de contas do exercício 2016;

II - Outros Assuntos de Interesse dos Associados.

Palmas - TO, 03 de Janeiro de 2018.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e IV do art. 34, inciso II do art. 45, inciso IV do art. 47 e inciso III do art. 48, do estatuto social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácaras Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2018, às 12h00min em 1ª convocação. Caso não haja *quorum*, haverá a 2ª convocação às 12h30min, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

I - Aprovar ou reprovando o parecer do Conselho Fiscal, relativo às prestações de contas do exercício 2017;

II - Outros Assuntos de Interesse dos Associados.

Palmas - TO, 03 de Janeiro de 2018.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR